



VACÂNCIA DOS CARGOS DO PR E VICE NOS **2 PRIMEIROS ANOS**

ELEIÇÃO **DIRETAS**, PELO POVO

PRAZO - **90 DIAS**

VACÂNCIA DOS CARGOS DO PR E VICE NOS **2 ÚLTIMOS ANOS**

ELEIÇÃO **INDIRETAS**, PELO CONGRESSO NAC.

PRAZO - **30 DIAS**

# FUNÇÕES DOS 3 PODERES

@MAPASMENTAIS.DIREITO

FUNÇÃO TÍPICA



EU ELABORO AS LEIS

FUNÇÃO TÍPICA



EU APLICO AS LEIS

FUNÇÃO TÍPICA



EU ADMINISTRO

SERÃO **FACULTADO** AD M E AS **PARTES** A FORMUL E INDICAÇÃO DE ASSIS

FORMULAÇÃO DE QUESITOS

ASSISTENTE TÉCNICO

PERÍCIA COMPLEXA

PR...  
P...  
E N...  
TIM...  
DA E...  
CEDE

TEM QUI...  
DO PEL...  
SO PODE...  
CONCLUSÃO D...  
E ELABORAÇÃO DO...  
LOS PERI...

PERITO DE CONFIANÇA DA...  
PODERA' PRESTAR UM PÁRECI...  
TRABALHO REALIZADO PELOS...  
OFICIAIS.

TIPO DE PERI...  
DE UMA ARE...  
PARA QUAL O...  
MAIS DE UM...

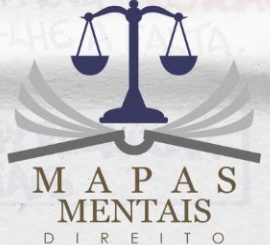
A AUSÊNCIA DE COMPROMISSO...  
**IRREGULARIDADE**, NÃO RESULT

# SUPER COMBO



MAPAS MENTAIS 2023

Por Sarah Guimarães



MAPAS MENTAIS DIREITO

IG SIGA

@mapasmentais.direito

# Olá, Concurseiro (a)

Sou a **Sarah Guimarães**, agradeço por adquirir um dos nossos E-books. Os nossos Mapas Mentais foram preparados para revolucionar os seus estudos, seja estudando para concurso, como para estudantes de Direito.

Todo esse material, elaborado à mão, foi feito após o estudo de teorias, dos melhores doutrinadores e de vários cursinhos, aulas e mais de 20 mil questões resolvidas, em que pude analisar os pontos mais importantes, o que é mais cobrado, as pegadinhas e como são aplicados os entendimentos doutrinários com a finalidade de facilitar os seus estudos e de forma prática.

Ao estudar por **mapas mentais** estamos trabalhando com os dois lados do nosso cérebro, o lado racional e o criativo, o que faz toda diferença no seu estudo.

Espero que o material revolucione a sua preparação rumo à aprovação.

**Vamos lá? Bons estudos.**



APROXIME A  
CÂMERA DO SEU  
CELULAR E ACESSE  
O NOSSO SITE

# ATENÇÃO

**QUALQUER FORMA DE REPRODUÇÃO, TRANSFORMAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO OU REVENDA DESTA OBRA SÓ PODERÁ SER REALIZADA COM A AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DA TITULAR, RESSALVADAS AS EXCEÇÕES PREVISTAS EM LEI. CASO SEJA NECESSÁRIO REPRODUZIR ALGUM TRECHO DESTA OBRA (COMPARTILHAMENTO ONLINE, FOTOCÓPIA, DIGITALIZAÇÃO E OUTROS) ENTRAR EM CONTATO COM A TITULAR.**

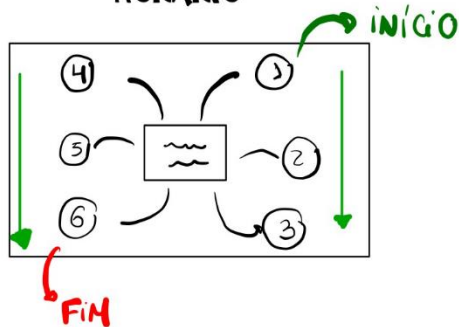
**QUALQUER SITE OU MEIO ELETRÔNICO QUE DISPONIBILIZEM A DISTRIBUIÇÃO OU VENDA DESTE MATERIAL FICARÁ SUJEITO ÀS PENALIDADES CÍVEIS E CRIMINAIS.**

**INFORMO QUE O ÚNICO MEIO DE VENDA DESTE MATERIAL SE DÁ POR MEIO DO SITE:**

**[WWW.MAPASMENTAISDIREITO.COM.BR](http://WWW.MAPASMENTAISDIREITO.COM.BR)**



APÓS O PONTO TRÊS,  
VOLTAMOS A ABORDAR O  
ASSUNTO NO SENTIDO ANTI-  
HORÁRIO



4

INICIAMOS SEMPRE PELO  
SENTIDO HORÁRIO



1

AQUI COSTUMAMOS ABORDAR  
CONCEITOS IMPORTANTES  
ELEMENTOS, SUJEITOS, BEM JURÍDICO

## COMO ESTUDAR PELOS NOSSOS MAPAS MENTAIS

SIGA AS INSTRUÇÕES PELOS NÚMEROS

2



CONCILIE A LEITURA  
DOS MAPAS COM A  
LEI SECA

5



NÃO ESQUEÇA DAS QUESTÕES.  
OS NOSSOS MAPAS MENTAIS CONCILIADOS  
COM A LEITURA DA LEI E QUESTÕES É UMA  
FERRAMENTA IMPORTANTÍSSIMA,  
PRINCIPALMENTE EM RETA FINAL DE  
ESTUDOS..

VOCÊ PODE COMPLEMENTAR O MAPA  
MENTAL FAZENDO ANOTAÇÕES,  
DEIXANDO O MATERIAL AINDA MELHOR E  
USANDO ESTRATEGICAMENTE EM RETA  
FINAL.

6



E AÍ, VAMOS COMEÇAR?

3



NOSSOS MAPAS SÃO  
CRIADOS ABORDANDO  
PONTOS IMPORTANTES  
SOBRE A DOCTRINA E A  
LEI EM SI, CONCILIANDO  
OS DOIS, O ESTUDO SERÁ  
MUITO EFETIVO



# DIREITO CONSTITUCIONAL

<input type="checkbox"/>	Extradição .....	45
<input type="checkbox"/>	Direitos Políticos.....	46
<input type="checkbox"/>	Direitos Políticos.....	47
<input type="checkbox"/>	Direitos Políticos.....	48
<input type="checkbox"/>	Organização Política do Estado.....	49
<input type="checkbox"/>	Organização Política do Estado.....	50
<input type="checkbox"/>	Organização Política do Estado.....	51
<input type="checkbox"/>	Administração Pública.....	52
<input type="checkbox"/>	Administração Pública.....	53
<input type="checkbox"/>	Administração Pública.....	54
<input type="checkbox"/>	Funções dos Poderes.....	55
<input type="checkbox"/>	Congresso Nacional.....	56
<input type="checkbox"/>	Câmara dos Deputados.....	57
<input type="checkbox"/>	Senado Federal.....	58
<input type="checkbox"/>	CPIS.....	59
<input type="checkbox"/>	Emendas à constituição.....	60
<input type="checkbox"/>	Imunidades Parlamentares.....	61
<input type="checkbox"/>	Poder Executivo.....	62
<input type="checkbox"/>	Poder Executivo.....	63
<input type="checkbox"/>	Poder Executivo.....	64
<input type="checkbox"/>	Poder Executivo.....	65
<input type="checkbox"/>	Poder Judiciário.....	66
<input type="checkbox"/>	STF.....	68
<input type="checkbox"/>	MP.....	69
<input type="checkbox"/>	Segurança Pública.....	70
<input type="checkbox"/>	Estado de Defesa e Estado de Sítio.....	71

R1

R2

R3

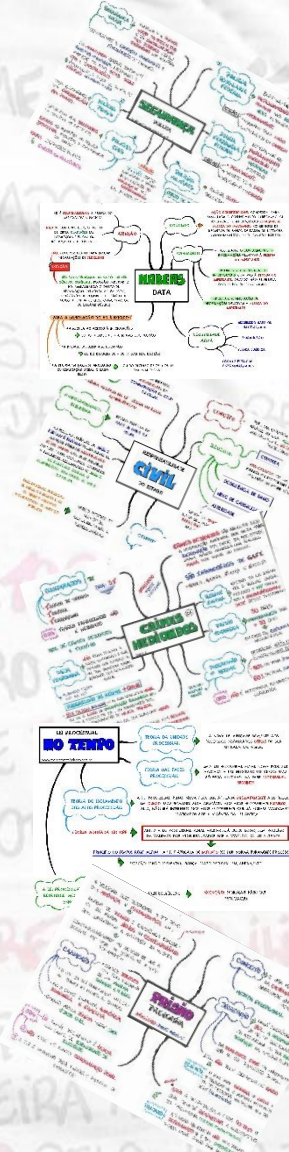
R4

R1

R2

R3

R4



R1 – REVISÃO 1  
 R2 – REVISÃO 2  
 R3 – REVISÃO 3  
 R4 – REVISÃO 4



# DIREITO ADMINISTRATIVO

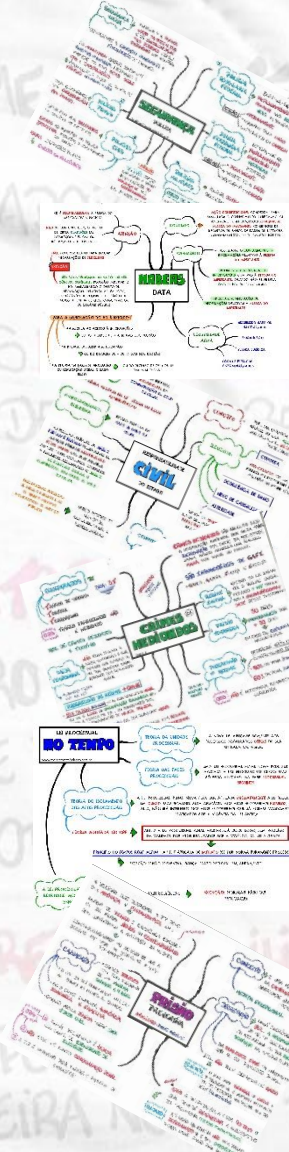
<input type="checkbox"/>	Conceitos Iniciais .....	75
<input type="checkbox"/>	Fontes do Direito Administrativo .....	76
<input type="checkbox"/>	Princípios .....	77
<input type="checkbox"/>	Princípios .....	78
<input type="checkbox"/>	Princípios .....	79
<input type="checkbox"/>	Princípios .....	80
<input type="checkbox"/>	Administração Pública .....	81
<input type="checkbox"/>	Administração Pública .....	82
<input type="checkbox"/>	Administração Direta.....	83
<input type="checkbox"/>	Órgãos públicos.....	84
<input type="checkbox"/>	Órgãos públicos.....	85
<input type="checkbox"/>	Administração Indireta.....	86
<input type="checkbox"/>	Autarquia – Parte 1 .....	87
<input type="checkbox"/>	Autarquia – Parte 2 .....	88
<input type="checkbox"/>	Fundação Pública.....	89
<input type="checkbox"/>	EP & SEM.....	90
<input type="checkbox"/>	Entidades do terceiro setor.....	91
<input type="checkbox"/>	Poderes Administrativos. Parte 1 .....	92
<input type="checkbox"/>	Poderes Administrativos- Espécies. Parte 2 .....	93
<input type="checkbox"/>	Poderes Administrativos- Espécies. Parte 3 .....	94
<input type="checkbox"/>	Poderes Administrativos- Espécies. Parte 4 .....	95
<input type="checkbox"/>	Poderes Administrativos- Espécies. Parte 5 .....	96
<input type="checkbox"/>	Poderes Administrativos- Espécies. Parte 6 .....	97
<input type="checkbox"/>	Poderes Administrativos- Espécies. Parte 7 .....	98

R1

R2

R3

R4



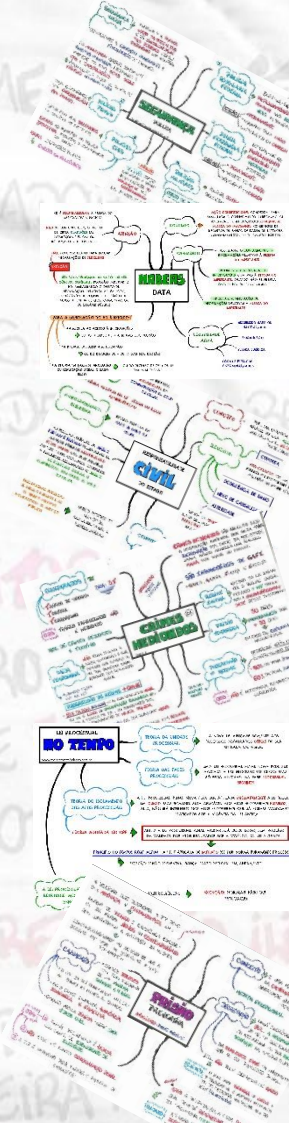
R1 – REVISÃO 1  
R2 – REVISÃO 2  
R3 – REVISÃO 3  
R4 – REVISÃO 4



# DIREITO ADMINISTRATIVO

R1 | R2 | R3 | R4

- ❑ Atos Administrativos- Conceitos Iniciais. Parte 1 .....99
- ❑ Atos Administrativos- Requisitos. Parte 2.....100
- ❑ Atos Administrativos.....101
- ❑ Atos Administrativos- Atributos. Parte 4.....102
- ❑ Atos Administrativos- Espécies – Parte 5 .....103
- ❑ Atos Administrativos- classificação . Parte 6 .....104
- ❑ Atos Administrativos- classificação . Parte 7 .....105
- ❑ Atos Administrativos- Extinção. Parte 8 .....106
- ❑ Responsabilidade Civil do estado.....108
- ❑ Improbidade Administrativa- Parte 1 .....110
- ❑ Improbidade Administrativa – Parte 2 .....111
- ❑ Improbidade Administrativa – Parte 3 .....112
- ❑ Improbidade Administrativa- Parte 4 .....113
- ❑ Controle Adm. ....114
- ❑ Controle Adm. ....115
- ❑ Controle Adm. ....116
- ❑ Controle Adm. ....117
- ❑ Controle Adm. ....118
- ❑ Lei 8.112 – Disposições Gerais .....119
- ❑ Lei 8.112 – Formas de Provimento .....120
- ❑ Lei 8.122- Formas de Provimento .....121
- ❑ Lei ,8.122- Formas de Provimento .....122
- ❑ Lei 8.112 – Formas de Provimento .....123



R1 – REVISÃO 1  
 R2 – REVISÃO 2  
 R3 – REVISÃO 3  
 R4 – REVISÃO 4

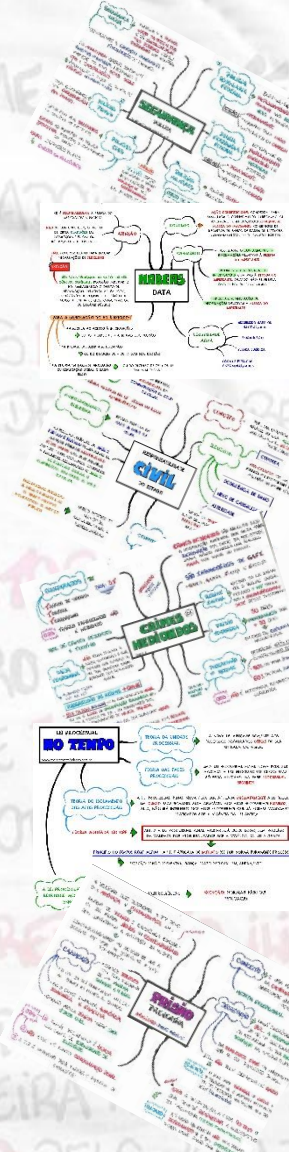




# DIREITO PENAL

- Princípios.....127
- Princípios.....128
- Lei Penal no Tempo.....129
- Lei Penal no Tempo.....130
- Territorialidade.....131
- Extraterritorialidade.....132
- Princípios – conflitos aparente de normas.....133
- Teoria do Crime.....134
- Crime tentado.....135
- Desistência Voluntária e Arrependimento eficaz.....136
- Desistência Voluntária e Arrependimento eficaz.....137
- Arrependimento Posterior.....138
- Arrependimento Posterior.....139
- Crime doloso.....140
- Crime culposo.....141
- Erro de Tipo.....142
- Erro de Tipo .....143
- Erro de Proibição.....144
- Fato Típico.....145
- Conduta.....146
- Conduta.....147
- Ilícitude.....148
- Legítima defesa.....149

R1 R2 R3 R4

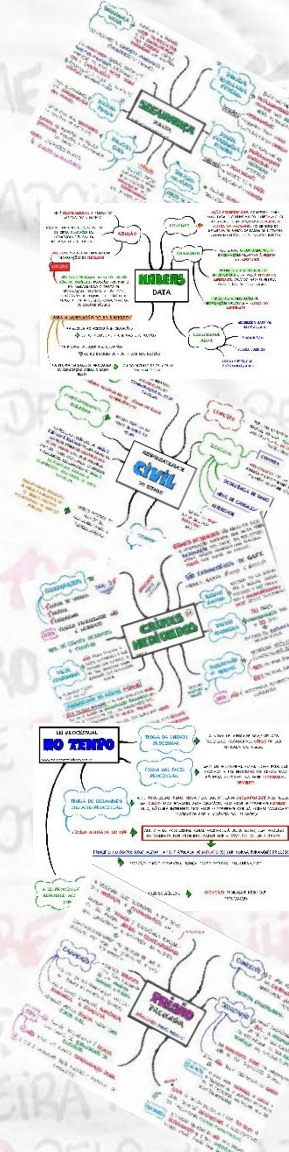


R1 – REVISÃO 1  
 R2 – REVISÃO 2  
 R3 – REVISÃO 3  
 R4 – REVISÃO 4

# DIREITO PENAL

<input type="checkbox"/> Estado de Necessidade.....	150
<input type="checkbox"/> Exercício Regular e Estrito cumprimento do dever.....	151
<input type="checkbox"/> Excesso punível.....	152
<input type="checkbox"/> Culpabilidade.....	153
<input type="checkbox"/> Culpabilidade.....	154
<input type="checkbox"/> Imputabilidade.....	155
<input type="checkbox"/> Extinção da punibilidade.....	156
<input type="checkbox"/> Concurso de crimes .....	157
<input type="checkbox"/> Concurso de pessoas.....	158
<input type="checkbox"/> Concurso de pessoas.....	159
<input type="checkbox"/> CRIMES CONTRA A PESSOA	
<input type="checkbox"/> Homicídio.....	160
<input type="checkbox"/> Induzimento, instigação ou auxílio ao suicídio.....	167
<input type="checkbox"/> Infanticídio.....	170
<input type="checkbox"/> Aborto.....	171
<input type="checkbox"/> Lesão corporal.....	173
<input type="checkbox"/> Crimes contra a honra.....	175
<input type="checkbox"/> CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO	
<input type="checkbox"/> Furto.....	176
<input type="checkbox"/> Roubo.....	179

R1 | R2 | R3 | R4



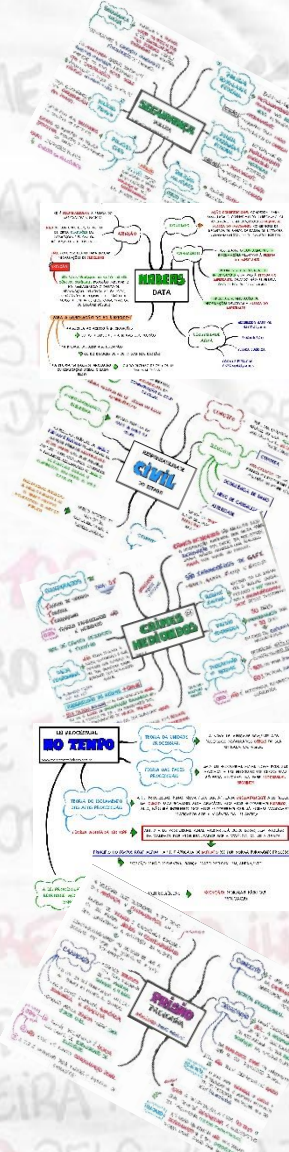
R1 – REVISÃO 1  
R2 – REVISÃO 2  
R3 – REVISÃO 3  
R4 – REVISÃO 4

# DIREITO PENAL

<input type="checkbox"/>	CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
<input type="checkbox"/>	Peculato.....	181
<input type="checkbox"/>	Concussão x excesso de exação.....	184
<input type="checkbox"/>	Corrupção passiva.....	185
<input type="checkbox"/>	CRIMES CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL 187	
<input type="checkbox"/>	Estupro.....	188
<input type="checkbox"/>	Estupro de vulnerável.....	189
<input type="checkbox"/>	Corrupção de menores e importunação sexual.....	190
<input type="checkbox"/>	Violação sexual mediante fraude e assédio.....	191
<input type="checkbox"/>	CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA	
<input type="checkbox"/>	Moeda falsa.....	192
<input type="checkbox"/>	Assimilados e petrechos de falsificação.....	193
<input type="checkbox"/>	Falsificação de papeis públicos.....	194
<input type="checkbox"/>	Falsificação de selo ou sinal público.....	195
<input type="checkbox"/>	Falsidade de documento público e particular.....	196

@MAPASMENTAIS.DIREITO

R1 R2 R3 R4



R1 – REVISÃO 1  
R2 – REVISÃO 2  
R3 – REVISÃO 3  
R4 – REVISÃO 4



# DIREITO PROCESSUAL PENAL

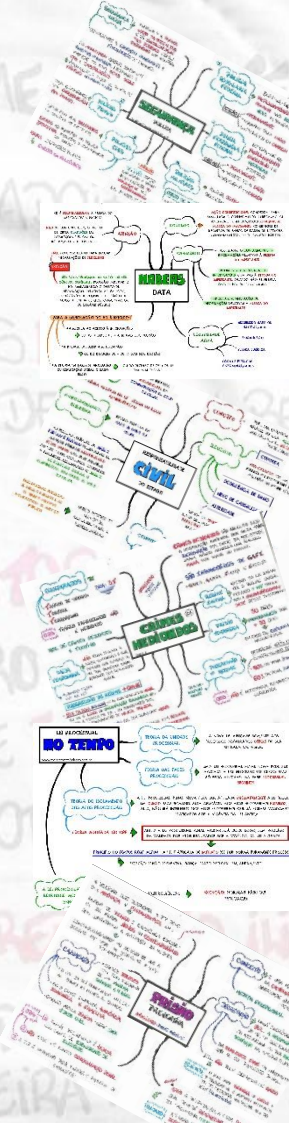
<input type="checkbox"/> Lei Penal no Espaço.....	201
<input type="checkbox"/> Lei Penal no Espaço.....	202
<input type="checkbox"/> Inquérito Policial. Parte 1 .....	203
<input type="checkbox"/> Inquérito Policial. Parte 2 .....	204
<input type="checkbox"/> Inquérito Policial- Parte 3 .....	205
<input type="checkbox"/> Arquivamento IP.....	206
<input type="checkbox"/> Arquivamento IP .....	207
<input type="checkbox"/> Ação Penal. Parte 1 .....	210
<input type="checkbox"/> Ação Penal. Parte 2.....	211
<input type="checkbox"/> Ação Penal. Parte 2.....	212
<input type="checkbox"/> ANPP.....	213
<input type="checkbox"/> Competência. Parte 1.....	215
<input type="checkbox"/> Competência. Parte 2 .....	216
<input type="checkbox"/> Competência. Parte 3 .....	217
<input type="checkbox"/> Competência. Parte 5 .....	218
<input type="checkbox"/> Competência. Parte 6 .....	219
<input type="checkbox"/> Competência. Parte 7 .....	220
<input type="checkbox"/> Prova. Parte 1 .....	221
<input type="checkbox"/> Prova. Parte 2 .....	222
<input type="checkbox"/> Prova Parte 3 .....	223
<input type="checkbox"/> Prova Parte 4 .....	224
<input type="checkbox"/> Cadeia de custodia.....	225

R1

R2

R3

R4



R1 – REVISÃO 1  
R2 – REVISÃO 2  
R3 – REVISÃO 3  
R4 – REVISÃO 4



# DIREITO PROCESSUAL PENAL

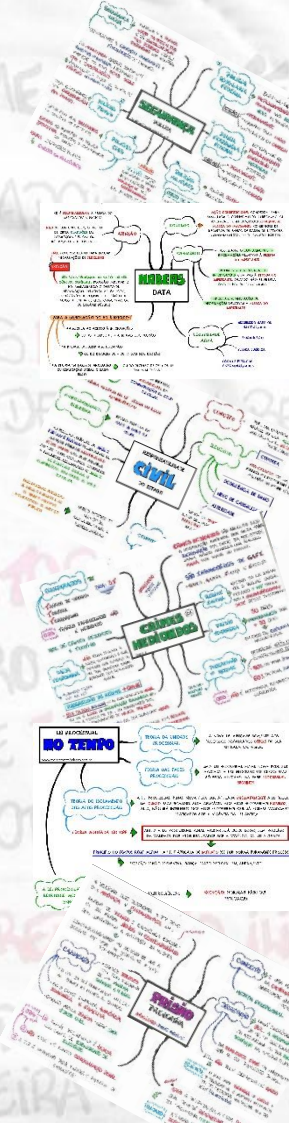
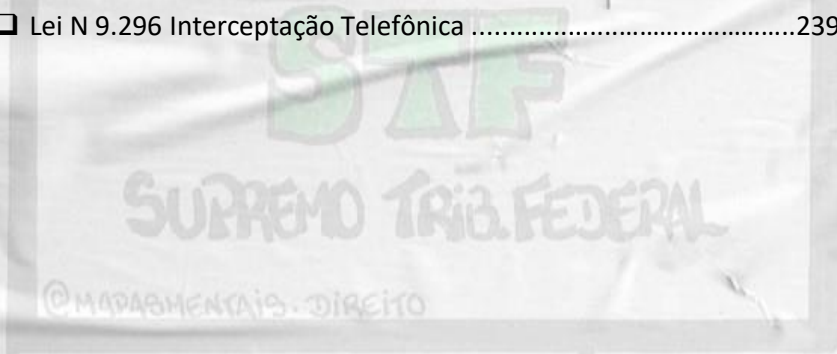
<input type="checkbox"/> Prova - interrogatório.....	226
<input type="checkbox"/> Prova- Confissão e testemunha.....	227
<input type="checkbox"/> Prisão em Flagrante.....	228
<input type="checkbox"/> Prisão Preventiva .....	229
<input type="checkbox"/> Prisão Preventiva .....	230
<input type="checkbox"/> Prisão Domiciliar. ....	231
<input type="checkbox"/> Fiança.....	232
<input type="checkbox"/> Prisão Temporária.....	234
<input type="checkbox"/> Processos em Espécie .....	235
<input type="checkbox"/> Processos em Espécie .....	236
<input type="checkbox"/> Interceptação x Escuta x Gravação .....	237
<input type="checkbox"/> Lei N 9.926 Interceptação Telefônica .....	238
<input type="checkbox"/> Lei N 9.926 Interceptação Telefônica .....	239

R1

R2

R3

R4



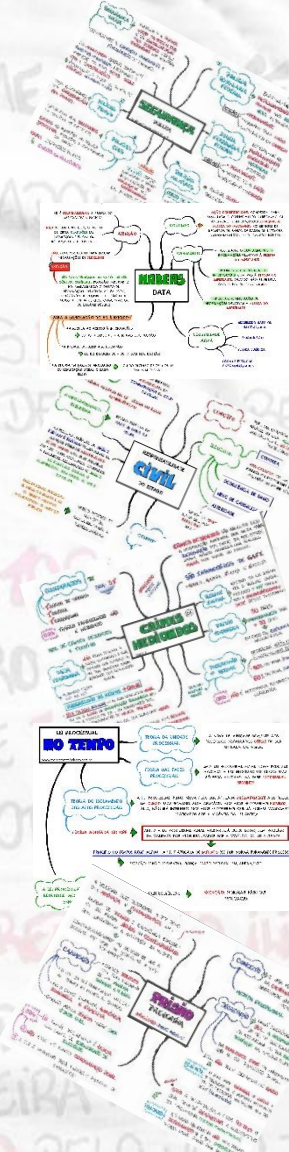
R1 – REVISÃO 1  
R2 – REVISÃO 2  
R3 – REVISÃO 3  
R4 – REVISÃO 4



# LEGISLAÇÃO EXTRAVAGANTE

❑ Lei de Organização criminosa – 3MAPAS.....	241
❑ Lei de Execução Penal Lei Nº 7.210/84 - 12 MAPAS .....	244
❑ Abuso de Autoridade Lei Nº 13.869/19 – Parte 1 e 2.....	256
❑ Lei Antitortura Nº 9.455/97 – Parte 1, 2 e 3.....	258
❑ Jecrim Lei Nº 9.099 – Parte 1, 2, 3, 4 e 5.....	261
❑ Estatuto do Desarmamento Lei Nº 10.826 – Parte 1,2,3,4.....	266
❑ Crimes Hediondos Lei Nº 8.072/90 – Parte 1,2 e 3 .....	270
❑ Lei Maria da Penha – Lei Nº 11.340 – Parte 1 a 5.....	272
❑ Lei de Drogas – Lei Nº 11.343/06 – Parte 1 a 9.....	278
❑ Estatuto da Criança e do Adolescente – Parte 1,2,3,4,e 5.....	287

R1 R2 R3 R4



R1 – REVISÃO 1  
R2 – REVISÃO 2  
R3 – REVISÃO 3  
R4 – REVISÃO 4

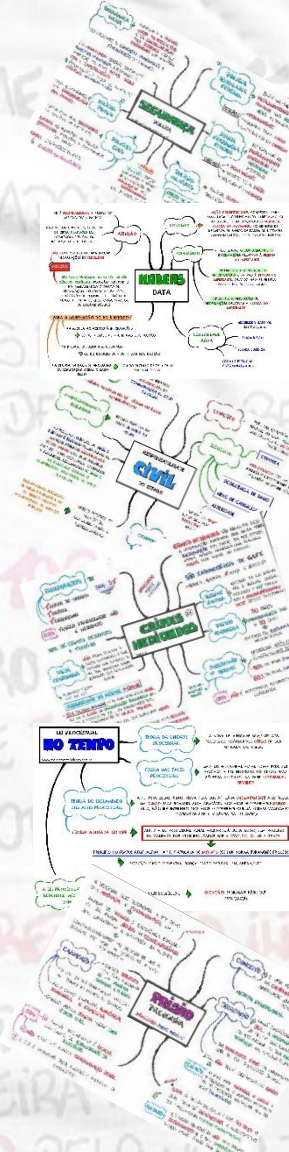


# DIREITO PENAL MILITAR

<input type="checkbox"/> Penal Militar.....	293
<input type="checkbox"/> Lei penal no tempo.....	294
<input type="checkbox"/> Lugar do crime.....	295
<input type="checkbox"/> Lei penal no espaço.....	296
<input type="checkbox"/> Lei penal no espaço.....	297
<input type="checkbox"/> Militares – tipos .....	298
<input type="checkbox"/> Concurso de pessoas.....	299
<input type="checkbox"/> Concurso de pessoas.....	300
<input type="checkbox"/> Concurso de pessoas.....	301
<input type="checkbox"/> Crimes militares .....	302
<input type="checkbox"/> Crimes militares .....	303
<input type="checkbox"/> Crimes militares .....	304
<input type="checkbox"/> Crime militar em tempo de paz.....	305
<input type="checkbox"/> Penas .....	306
<input type="checkbox"/> Penas .....	307
<input type="checkbox"/> Penas .....	308
<input type="checkbox"/> Crimes contra autoridade ou disciplina .....	309

R1 R2 R3 R4

R1 R2 R3 R4



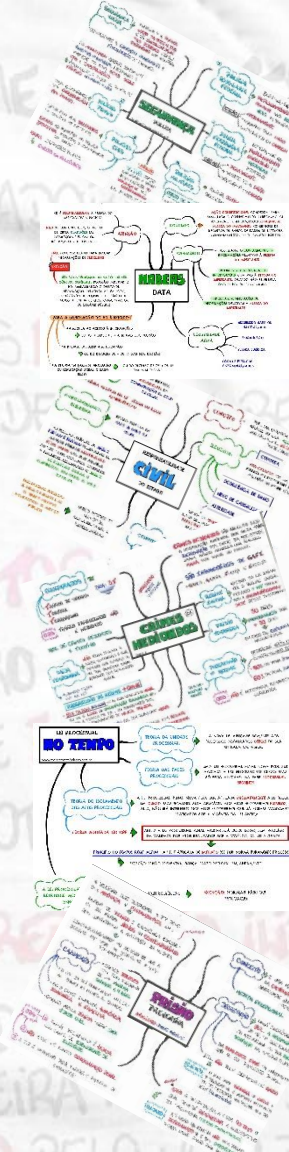
R1 – REVISÃO 1  
 R2 – REVISÃO 2  
 R3 – REVISÃO 3  
 R4 – REVISÃO 4



# CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO

R1 | R2 | R3 | R4

- ❑ Disposições Iniciais .....311
- ❑ Do Sistema Nacional de Trânsito .....312
- ❑ Composição SNT .....313
- ❑ Competência da PRF .....314
- ❑ Vias Terrestres .....315
- ❑ Das Normas Gerais de Circulação e Conduta – Parte 1 .....316
- ❑ Das Normas Gerais de Circulação e Conduta – Parte 2 .....317
- ❑ Das Normas Gerais de Circulação e Conduta – Parte 3 .....318
- ❑ Da Condução de Veículos Por Motoristas Profissionais .....319
- ❑ Da Educação Para o Trânsito .....320
- ❑ Das Penalidades – Parte 1 .....322
- ❑ Das Penalidades – Parte 2 .....323
- ❑ Das Penalidades – Parte 3 .....324
- ❑ Das Penalidades – Parte 4 .....325
- ❑ Processo Administrativo .....326
- ❑ Homicídio Culposos .....327
- ❑ Lesão Corporal Culposa .....328
- ❑ Infrações Gravíssima Com SDD .....329
- ❑ Documentos de Porte Obrigatório – Res. 205 .....330
- ❑ Limite de Peso P/ Veículos – Res. 210 .....331



R1 – REVISÃO 1  
 R2 – REVISÃO 2  
 R3 – REVISÃO 3  
 R4 – REVISÃO 4







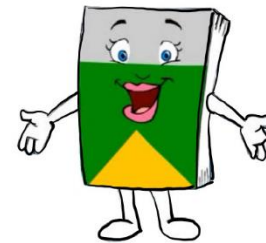
MAPAS  
MENTAIS  
DIREITO

# DIREITO CONSTITUCIONAL

@MAPASMENTAIS.DIREITO

*Sarah Guimarães*

# CONSTITUIÇÃO FEDERAL



## CARACTERÍSTICAS

PEDRA DE

PROMULGADA  
ESCRITA  
DOGMÁTICA  
RÍGIDA  
ANALÍTICA

DIRIGENTE  
FORMAL

DE TODAS AS LEIS QUE EXISTEM EM UM PAÍS, A CONSTITUIÇÃO É A MAIS IMPORTANTE DELAS. É A NORMA QUE TRATA JUSTAMENTE DA ELABORAÇÃO DAS OUTRAS LEIS (COMO DEVEM SER FEITAS, ETC.)

QTO À ORIGEM

PROMULGADA

→ PARTICIPAÇÃO DO **POVO** (DIRETA OU INDIRETAMENTE)

QTO À FORMA

ESCRITA

→ REDIGIDA EM UM ÚNICO DOCUMENTO PARA SER A LEI MÁXIMA DE UM ESTADO;

QTO À ELABORAÇÃO

DOGMÁTICA

→ CONCEBIDA POR UM **ÓRGÃO**

**CONSTITUINTE** A PARTIR DE IDEIAS E PRINCÍPIOS

QTO À ESTABILIDADE

RÍGIDA

→ CONSTITUIÇÕES ESCRITAS QUE **PODERÃO SER ALTERADAS POR UM PROCESSO LEGISLATIVO MAIS COMPLEXO** QUE OUTRAS NORMAS DO ORDENAMENTO JURÍDICO;

QTO À EXTENSÃO

ANALÍTICA

→ NÃO CUIDA APENAS DOS TEMAS INDISPENSÁVEIS AO ESTADO E AO POVO. REGULAMENTA **TODOS OS ASSUNTOS**

QTO À FUNÇÃO

DIRIGENTE

→ DIRIGE OS RUMOS DO ESTADO

QTO AO CONTEÚDO

FORMAL

→ CONCEBIDA DE FORMA ESCRITA

AS **NORMAS CONSTITUCIONAIS** ESTÃO NO TEXTO DA CF, AS DEMAIS NORMAS SERÃO INFRACONSTITUCIONAIS

APLICABILIDADE DAS **NORMAS** CONSTITUCIONAIS  
@mapasmentais.direito

**NORMAS DE EFICÁCIA PLENA**

PRODUZEM, OU TÊM POSSIBILIDADES DE PRODUZIR **TODOS OS EFEITOS** QUE O LEGISLADOR QUISER REGULAR

**AUTOAPLICÁVEIS**

**INDEPENDEM DE LEI POSTERIOR** REGULAMENTADORA QUE LHE COMPLETE O ALCANCE E O SENTIDO

**APLICABILIDADE**

**DIRETA: NÃO** DEPENDE DE NORMA REGULAMENTADORA

**IMEDIATA:** EFEITOS **IMEDIATAMENTE**

**INTEGRAL:** PRODUZEM SEUS INTEGRAIS EFEITOS

**NÃO RESTRINGÍVEIS**

CASO EXISTA UMA LEI TRATANDO DE UMA NORMA DE EFICÁCIA PLENA, ESTA **NÃO PODERÁ LIMITAR SUA APLICAÇÃO**

PRODUZEM SEUS EFEITOS ESSENCIAIS, MAS ELES **PODEM SER RESTRINGIDOS**

**RESTRINGÍVEIS**

SUJEITAS A **LIMITAÇÕES E RESTRIÇÕES**

**NORMAS DE EFICÁCIA LIMITADA**

SÓ PRODUZEM SEUS EFEITOS **DEPOIS DE EXIGIDA REGULAMENTAÇÃO**

**CARACTERÍSTICAS**

**NÃO-AUTOAPLICÁVEIS**

DEPENDEM DE COMPLEMENTAÇÃO LEGISLATIVA PARA QUE POSSAM PRODUZIR OS SEUS EFEITOS

**APLICABILIDADE**

**MEDIATA:** A PROMULGAÇÃO DO TEXTO CONSTITUCIONAL **NÃO É SUFICIENTE**

**INDIRETA:** **DEPENDE** DE NORMA REGULAMENTADORA PARA PRODUZIR SEUS EFEITOS

**REDUZIDA:** POSSUEM UM GRAU DE EFICÁCIA RESTRITO QUANDO DA PROMULGAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO

**NORMAS DE EFICÁCIA CONTIDA**

**APLICABILIDADE**

**IMEDIATA:** EFEITOS **IMEDIATAMENTE**

**DIRETA:** NÃO DEPENDE DE NORMA REGULAMENTADORA

**NÃO-INTEGRAL:** SUJEITAS A IMPLEMENTAÇÃO DE RESTRIÇÕES

**AUTOAPLICÁVEIS**

# DIREITOS E DEVERES

## INDIVIDUAIS E COLETIVOS

LIBERDADE DE  
CONSCIÊNCIA, CRENÇA  
E CULTO

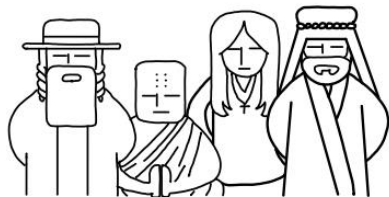
NINGUÉM SERÁ PRIVADO DE  
DIREITO POR MOTIVO DE  
**CRENÇA RELIGIOSA, FILOSÓFICA  
OU POLÍTICA**, SALVO SE AS  
INVOCAR PARA **EXIMIR-SE DE  
OBRIGAÇÃO** A TODOS  
IMPOSTA E RECUSAR-SE A  
CUMPRIR PRESTAÇÃO  
ALTERNATIVA

EFICÁCIA CONTIDA

A LEI DEVE PROTEGER OS LOCAIS DE CULTO,  
LITURGIAS E CERIMÔNIAS

EFICÁCIA LIMITADA

É ASSEGURADA, NOS TERMOS DA LEI, A **PRESTAÇÃO  
DE ASSISTÊNCIA RELIGIOSA** NAS ENTIDADE **CIVIS E  
MILITARES** DE INTERNAÇÃO COLETIVA



INTIMIDADE A VIDA PRIVADA, A  
HONRA E A IMAGEM DAS PESSOAS

SÃO **INVOLÁVEIS**

ASSEGURADO O DIREITO A **INDENIZAÇÃO**  
PELO DANO MATERIAL, OU MORAL  
DECORRENTE DE SUA VIOLAÇÃO

**PESSOAS JURÍDICAS** TAMBÉM PODERÃO  
SER INDENIZADAS POR DANO MORAL

CONDENAÇÃO POR DANO MORAL, **NÃO**  
É NECESSÁRIO OFENSA À REPUTAÇÃO  
DO OFENDIDO (INDIVÍDUO)

**QUEBRA DE SIGILO  
BANCÁRIO**

PODER JUDICIÁRIO

CPis

MP - CONTAS BANCÁRIAS DA  
TITULARIDADE DE ENTES PÚBLICOS

**IMPETRADO**

→ É QUEM CONCEDEU A ILEGALIDADE

**AUTORIDADE OU PARTICULAR**, DESDE QUE O CONSTRANGIMENTO SEJA DECORRENTE DA FUNÇÃO POR ELE EXERCIDA

**PREVENTIVO**

→ IMPETRADO **ANTES** DA VIOLAÇÃO DO DIREITO DE LOCOMOÇÃO

**REPRESSIVO**

→ IMPETRADO PARA **LIBERAR** UM INDIVÍDUO QUE JÁ ESTÁ PRESO

**PACIENTE**

→ AQUELE QUE RECEBE O BENEFÍCIO DECORRENTE DA IMPETRAÇÃO DO HC

# HABEAS CORPUS



CONCEDER-SE-À HABEAS CORPUS SEMPRE QUE **ALGUÉM SOFRER OU SE ACHAR AMEAÇADO DE SOFRER VIOLÊNCIA OU COAÇÃO EM SUA LIBERDADE DE LOCOMOÇÃO, POR ILEGALIDADE OU ABUSO DE PODER.**

GRATUITO

**NÃO** EXIGE CAPACIDADE POSTULATÓRIA

AÇÃO DE NATUREZA **PENAL** NÃO CONDENATÓRIA

**IMPETRANTE**

→ **QUALQUER PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA EM FAVOR DE PESSOA FÍSICA**

EX: NACIONAL, ESTRANGEIRO, DOENTE MENTAL, ANALFABETO ETC.

HC CUJA PETIÇÃO SEJA **APÓCRIFA NÃO É ACEITO**

**ATENÇÃO**

MP E JUÍZ **PODEM** DE **OFÍCIO** IMPETRAR HC

DETERMINAÇÃO DE QUEBRA DE SIGILO BANCÁRIO EM PROCESSO PENAL **QUE PODE GERAR A PRISÃO**



PODE SER IMPETRADO POR HC

DETERMINAÇÃO DE QUEBRA DE SIGILO BANCÁRIO EM PROCESSO ADM. QUE NÃO HAJA AMEAÇA À LIBERDADE DE LOCOMOÇÃO



PODE SER IMPUGNADO POR MS

**EXCEÇÃO AO PRINCÍPIO DA INÉRCIA JURISDICCIONAL**  
O JUÍZ DE DIREITO, DESEMBARGADOR, MINISTROS, TURMA RECURSAL E O TRIBUNAL PODERÃO CONCEDER HC DE OFÍCIO, NO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO JURISDICCIONAL

# DE MANDADO DE SEGURANÇA

MS



NÃO CABE MS

CONTRA **ATOS DE GESTÃO COMERCIAL** PRATICADOS POR ADMINISTRADORES DE EP, SEM, E CONCESSIONÁRIAS

CONTRA LEI EM TESE

CONTRA **ATO** JUDICIAL PASSÍVEL DE **RECURSO OU CORREIÇÃO**

CONTRA DECISÃO JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO

CONTRA **ATO** QUE CAIBA RECURSO ADMINISTRATIVO **COM** EFEITO SUSPENSIVO

CONTRA **DECISÃO JUDICIAL** QUE CAIBA **RECURSO COM EFEITO SUSPENSIVO**

## SÚMULAS STF E STJ

Súmula no 101, STF: "O mandado de segurança **não** substitui a **ação popular**."

Súmula no 269, STF: "O mandado de segurança **não** é substitutivo de **ação de cobrança**."

Súmula no 429, STF: "A existência de recurso administrativo com efeito suspensivo **não impede** o uso do mandado de segurança contra **omissão** da autoridade."

Súmula no 430, STF: "Pedido de reconsideração na via administrativa **não interrompe** o prazo para o mandado de segurança."

Súmula no 510, STF: "Praticado o ato por autoridade, no exercício de competência delegada, contra ela cabe o mandado de segurança ou a medida judicial."

Súmula no 625, STF: "Controvérsia sobre matéria de direito **não impede** concessão de mandado de segurança."

Súmula no 701, STF: "No mandado de segurança impetrado pelo ministério público contra decisão proferida em processo penal, é obrigatória a citação do réu como litisconsorte passivo."

Súmula no 105, STJ: "Na ação de mandado de segurança não se admite condenação em honorários advocatícios."

Súmula no 213, STJ: "O mandado de segurança constitui ação adequada para a declaração do direito à compensação tributária."

Súmula no 333, STJ: "Cabe mandado de segurança contra ato praticado em licitação promovida por sociedade de economia mista ou empresa pública."

Súmula no 376, STJ: "Compete à turma recursal processar e julgar o mandado de segurança contra ato de juizado especial."

Súmula no 460, STJ: "É incabível o mandado de segurança para convalidar a compensação tributária realizada pelo contribuinte."

Súmula no 628, STJ: "A teoria da encampação é aplicada no mandado de segurança quando presentes, cumulativamente, os seguintes requisitos: a) existência de vínculo hierárquico entre a autoridade que prestou informações e a que ordenou a prática do ato impugnado; b) manifestação a respeito do mérito nas informações prestadas; e c) ausência de modificação de competência estabelecida na Constituição Federal."



**NACIONALIDADE**  
 SECUNDÁRIA/ADQUIRIDA  
 - NATURALIZAÇÃO -

**PELA LEI DE MIGRAÇÃO**

**ORDINÁRIA LEGAL**

CAPACIDADE CIVIL  
 4 ANOS MORANDO NO BR

NÃO TER CONDENAÇÃO NO BR OU ESTAR REABILITADO

COMUNICAR EM LÍNGUA PORTUGUESA

ART. 12, II  
**ORDINÁRIA**

ORIGINÁRIOS DE PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

IDONEIDADE MORAL

RESIDÊNCIA POR 1 ANO ININTERRUPTO

NÃO GERA DIREITO SUBJETIVO - ATO DE IMPÉRIO

**ORDINÁRIA ESPECIAL**

ESTRANGEIRO QUE SEJA CÔNJUGE OU COMPANHEIRO HÁ + DE 5 ANOS DE INTEGRANTE DO SERVIÇO EXTERIOR BRASILEIRO EM ATIVIDADE OU PESSOA A SERVIÇO DO ESTADO BRASILEIRO NO EXTERIOR

ESTRANGEIRO QUE SEJA OU TENHA SIDO EMPREGADO EM MISSÃO DIPLOMÁTICA OU EM REPARTIÇÃO CONSULAR NO BR POR + DE 10 ANOS ININTERRUPTOS

ART. 12, III, b  
**EXTRAORDINÁRIA**

ESTRANGEIROS

RESIDÊNCIA COM + DE 15 ANOS ININTERRUPTOS

SEM CONDENAÇÃO PENAL

REQUEIRA A NACIONALIDADE BRASILEIRA

GERA DIREITO SUBJETIVO - NÃO PODE SER NEGADA (VINCULADO)

HÁ DIVERGÊNCIA DOUTRINÁRIA

**ORDINÁRIA PROVISÓRIA**

IMIGRANTE CRIANÇA OU ADOLESCENTE QUE TENHA RESIDÊNCIA NO BR ANTES DE COMPLETAR 10 ANOS - ADQUIRIDA PELO REPRESENTANTE LEGAL

SERÁ DEFINITIVA SE REQUERER NO PRAZO DE 2 ANOS APÓS ATINGIR A MAIORIDADE

**QUASE NACIONALIDADE**

AOS PORTUGUESES COM RESIDÊNCIA PERMANENTE NO BR, SE HOUVER RECIPROCIDADE, SERÃO ATRIBUÍDOS OS DIREITOS DO BRASILEIRO NATURALIZADO, SALVO OS CASOS PREVISTOS NA CF

PORTUGUÊS EQUIPARADO



# ORGANIZAÇÃO DO ESTADO

<b>FORMA DE GOVERNO</b>	REPÚBLICA	<b>FOGO</b> NA REPÚBLICA
<b>FORMA DE ESTADO</b>	<b>FEDERAÇÃO</b>	O ESTADO <b>FEDE</b>
<b>SISTEMA DE GOVERNO</b>	PRESIDENCIALISMO	<b>SIGO</b> O PRESIDENTE
<b>REGIME DE GOVERNO</b>	DEMOCRACIA	<b>REGO</b> DEMOCRÁTICO



## REQUISITOS PARA SER DEPUTADO

- 1) BRASILEIRO **NATO** OU **NATURALIZADO**
- 2) FILIAÇÃO PARTIDÁRIA
- 3) MAIOR DE **21 ANOS**
- 4) DOMICÍLIO ELEITORAL NO ESTADO-MEMBRO

**EXCEÇÃO** → PRESIDENTE DA C.D. = POSSUIR **35 ANOS** E SER BRASILEIRO **NATO**

## COMPETÊNCIAS PRIVATIVAS

→ NÃO DEPENDEM DE SANÇÃO PRESIDENCIAL

- 1) **AUTORIZAR** POR **2/3** DE SEUS MEMBROS A **INSTAURAÇÃO DE PROCESSO** CONTRA O PRESIDENTE E O VICE-PRES. DA REPÚBLICA E OS MINISTROS DE ESTADO.
- 2) PROCEDER À TOMADA DE CONTAS DO PRESIDENTE DA REP. QUANDO **NÃO** APRESENTADAS AO CN. DENTRO DE **60 DIAS** APÓS A ABERTURA DA SESSÃO LEGISLATIVA.
- 3) ELABORAR O SEU REGIMENTO INTERNO
- 4) ELEGER MEMBROS DO CONSELHO DA REPÚBLICA
- 5) DISPOR SOBRE **POF TEC**

**POLÍCIA, ORGANIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO,** **TRANSFORMAÇÃO** ou **EXTINÇÃO** CRIAÇÃO DE: CARGOS EMPREGOS E FUNÇÕES

## COMPOSIÇÃO

É COMPOSTA POR REPRESENTANTES DO **POVO**

Nº DE CANDIDATOS = TOTAL **513**

**MÍNIMO 8** POR ESTADO E DF

MÁXIMO = **70**

TERRITÓRIO FEDERAIS  
Nº FIXO = **4 DEPUTADOS**

SEM REPRESENTAÇÃO NO SF

## ELEIÇÃO

SÃO ELEITOS SEGUNDO O SISTEMA DO **PRINCÍPIO PROPORCIONAL**

Nº DE CANDIDATOS PROPORCIONAL À **POPULAÇÃO** DE CADA ESTADO E DO DF E NÃO AO Nº DE ELEITORES

## ATENÇÃO

- **POVO**: BRASILEIROS NATOS E NATURALIZADOS
- **POPULAÇÃO**: BRASILEIROS NATOS E NATURALIZADOS, JUNTO COM ESTRANGEIROS E APÁTRIDAS

## MANDATO

→ **4 ANOS** → PERMITIDA REELEIÇÃO

## OBS

- DEPUTADOS **NÃO** TEM SUPLENTE
- SUBMETE-SE ÀS REGRAS DA FIDELIDADE PARTIDÁRIA
- **EM REGRA**: CASA INICIADORA

## DEPUTADOS E SENADORES DA REPÚBLICA

POSSUEM IMUNIDADE **MATERIAL** (ABSOLUTA)  
POSSUEM IMUNIDADE **FORMAL** (RELATIVA)  
JULGAMENTO PELO STF

## DEPUTADOS ESTADUAIS

POSSUEM IMUNIDADE **MATERIAL** (ABSOLUTA)  
POSSUEM IMUNIDADE **FORMAL** (RELATIVA)  
JULGAMENTO PELO TJ, TRF E TRE

## VEREADORES

POSSUEM IMUNIDADE **MATERIAL** (ABSOLUTA)  
PELAS PALAVRAS E VOTOS PROFERIDAS NO  
EXERCÍCIO DO MANDATO E RESTRITA À  
CIRCUNSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO EM QUE  
EXERCEM A VEREANÇA

**NÃO POSSUEM IMUNIDADE FORMAL** (RELATIVA)  
REGRA: JULGAMENTO PELO ÓRGÃO DE 1 GRAU

O FATO DE O PARLAMENTAR **ESTAR NA CASA LEGISLATIVA**  
NO MOMENTO EM QUE PROFERIU AS DECLARAÇÕES **NÃO**  
AFASTA A POSSIBILIDADE DE COMETIMENTO DE CRIMES  
**CONTRA A HONRA**, NOS CASOS EM QUE AS OFENSAS SÃO  
DIVULGADAS PELO PRÓPRIO PARLAMENTAR NA **INTERNET**

PARLAMENTARES **NÃO TÊM IMUNIDADE FORMAL** QUANTO  
À PRISÃO EM CASO DE CONDENÇÃO DEFINITIVA

EU FALO O  
QUE EU  
QUISER!



# IMUNIDADES DOS PARLAMENTARES

## ESPÉCIES

### MATERIAL (INVIOLABILIDADE OU INDENIDADE)

SIGNIFICA QUE OS DEPUTADOS E  
SENADORES SÃO **INVIOLÁVEIS, CIVIL E  
PENALMENTE**, POR QUAISQUER DE SUAS  
**OPINIÕES, PALAVRAS E VOTOS**

### FORMAL

#### EM RELAÇÃO À PRISÃO

DESDE A EXPEDIÇÃO DO DIPLOMA, OS  
MEMBROS DO CN **NÃO PODERÃO  
SER PRESOS**, SALVO EM FLAGRANTE  
DE CRIME INAFIANÇÁVEL

#### EM RELAÇÃO AO PROCESSO

SE FOR PROPOSTA E RECEBIDA A DENÚNCIA  
CRIMINAL CONTRA SENADOR OU DEPUTADO  
FEDERAL POR CRIME OCORRIDO **APÓS A  
DIPLOMAÇÃO**, O STF DARÁ CIÊNCIA À CASA  
RESPECTIVA, QUE, POR INICIATIVA DE PARTIDO  
POLÍTICO NELA REPRESENTADO E PELO VOTO DA  
MAIORIA SE SEUS MEMBROS, PODERÁ, ATÉ A  
DECISÃO FINAL, **SUSTAR O ANDAMENTO DA AÇÃO**

SÚMULA N 245, STF: A IMUNIDADE PARLAMENTAR **NÃO SE  
ESTENDE AO CORRÉU** SEM ESSA PRERROGATIVA

SEGUNDO A DOUTRINA, NÃO SERIA APLICÁVEL ESSA SÚMULA  
NA HIPÓTESE DE IMUNIDADE MATERIAL, APENAS FORMAL.

INFO 969

INFO 712



MAPAS  
MENTAIS  
DIREITO

# DIREITO ADMINISTRATIVO

@MAPASMENTAIS.DIREITO

*Sarah Guimarães*

# DIREITO ADMINISTRATIVO



## CONCEITO

É O CONJUNTO DE NORMAS E PRINCÍPIOS QUE DISCIPLINAM OS ÓRGÃOS, AGENTES, ENTIDADES, BENS E SERVIÇOS PÚBLICOS, ASSIM COMO OS ATOS, PODERES, PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DO ESTADO

ATIVIDADE JURÍDICA NÃO CONTENCIOSA



SISTEMA INGLÊS É ADOTADO NO BRASIL

SISTEMA INGLÊS	SISTEMA FRANCÊS
JURISDIÇÃO ÚNICA	CONTENCIOSO ADM.
TODOS OS LITÍGIOS PODEM SER RESOLVIDOS NA JUSTIÇA COMUM.	DUALIDADE DE JURISDIÇÃO

## ESTADO

PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO E EXTERNO FORMADA DE MANEIRA INDISSOCIÁVEL PELO **POVO, TERRITÓRIO E GOVERNO**

## GOVERNO

É O CONJUNTO DE ÓRGÃOS E AGENTES DE CÚPULA DE CADA UM DOS TRÊS PODERES DO ESTADO QUE EXERCEM A FUNÇÃO POLÍTICA OU DE COMANDO DO ESTADO

FORMA DE GOVERNO: REPÚBLICA  
RÉGIME DE GOVERNO: DEMOCRACIA

## ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

SÃO OS ÓRGÃOS, AGENTES E ENTIDADES HIERARQUICAMENTE SUBORDINADOS À CÚPULA DE DIREÇÃO E COMANDO DO ESTADO QUE REALIZAM E CONCRETIZAM O INTERESSE PÚBLICO E O COLETIVO

# PRINCÍPIOS

## ADMINISTRATIVOS



HOJE SÃO CONSIDERADOS NORMAS JURÍDICAS PRIMÁRIAS

POSSUEM GRAU DE ABSTRAÇÃO MAIOR DO QUE AS REGRAS, POIS **ADMITEM UMA SÉRIE INDEFINIDA DE APLICAÇÕES**

SÃO MANDAMENTOS DE OTIMIZAÇÃO, QUE DETERMINAM A REALIZAÇÃO DE ALGO NA MAIOR MEDIDA POSSÍVEL DENTRO DAS POSSIBILIDADES JURÍDICAS E FÁTICAS EXISTENTES, ADMITINDO APLICAÇÃO GRADATIVA

PRINCÍPIOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO



**LIMPE**

LEGALIDADE  
IMPESSOALIDADE  
MORALIDADE  
PUBLICIDADE  
EFICIÊNCIA



EXPRESSOS	IMPLÍCITOS
<ul style="list-style-type: none"><li>• LEGALIDADE</li><li>• IMPESSOALIDADE</li><li>• MORALIDADE</li><li>• PUBLICIDADE</li><li>• EFICIÊNCIA</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE</li><li>• PRINCÍPIO DA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO SOBRE O PRIVADO</li><li>• PRINCÍPIO DA AUTOTUTELA</li><li>• PRINCÍPIO DA CONTINUIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO</li><li>• PRINCÍPIO DA MOTIVAÇÃO</li><li>• PRINCÍPIO DA AMPLA DEFESA E CONTRADITÓRIO</li><li>• PRINCÍPIO DA SEGURANÇA JURÍDICA E LEGÍTIMA CONFIANÇA</li><li>• PRINCÍPIO DA INTRANSCENDÊNCIA DAS SANÇÕES</li></ul>

## MOTIVAÇÃO

DEVER DE INDICAÇÃO DOS  
**PRESSUPOSTOS DE FATO E DE DIREITO** QUE DETERMINARAM A PRÁTICA DO ATO

DEVE SER APRESENTADA **SIMULTANEAMENTE OU NO INSTANTE SEGUINTE** À PRÁTICA DO ATO

**OBS:** MOTIVAÇÃO ALIUNDE: A MOTIVAÇÃO DE UM DETERMINADO ATO REMETE À MOTIVAÇÃO DE ATO ANTERIOR QUE EMBASA SUA EDIÇÃO

## AMPLA DEFESA

AS DECISÕES ADMINISTRATIVAS DEVEM SER TOMADAS CONSIDERANDO A MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS

## INTRANSCENDÊNCIA SUBJETIVA DAS SANÇÕES

A SANÇÃO **NÃO** ATINGE PESSOAS **QUE NÃO TENHAM SIDO AS CAUSADORAS** DO ATO ILÍCITO

## SEGURANÇA JURÍDICA E LEGÍTIMA CONFIANÇA

ESTABILIZAÇÃO DO ORDENAMENTO JURÍDICO

PROTEÇÃO À CONFIANÇA DAS PESSOAS EM RELAÇÃO ÀS EXPECTATIVAS GERADAS POR PROMESSAS E ATOS ESTATAIS

## AUTOTUTELA/ SINDICABILIDADE

A ADMINISTRAÇÃO TEM A PRERROGATIVA DE **REVER OS SEUS PRÓPRIOS ATOS** INDEPENDENTEMENTE DE PROVOCAÇÃO. PARA REVOGAR OU ANULAR

**NÃO** AFASTA A TUTELA JURISDICIONAL

**TUTELA**: A ADMINISTRAÇÃO EXERCE CONTROLE SOBRE PESSOA JURÍDICA POR ELA INSTITUÍDA  
↳ **NÃO CONFUNDA**

ATO ILEGAL -> ANULAÇÃO - EX TUNC  
ATO INCONVENIENTE/INOPORTUNO -> REVOGA - EX NUNC

## CONTINUIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO

A ATIVIDADE DO ESTADO DEVE SER PRESTADA DE FORMA **CONTÍNUA**, SEM INTERRUPTÕES. LOGO, VEDA A INTERRUPTÃO NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS



STJ: AUTORIZA O CORTE NO FORNECIMENTO DO SERVIÇO, APÓS PRÉVIO AVISO, NOS CASOS DE:



- RAZÕES DE ORDEM TÉCNICA OU SEGURANÇA DAS INSTALAÇÕES
- INADIMPLENTO DO USUÁRIO

# PRINCÍPIOS ADMINISTRATIVOS

# ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- EMPRESAS ESTATAIS -

## SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

- PERSONALIDADE JURÍDICA DE DIREITO **PRIVADO**
- **AUTORIZADA** POR LEI ESPECÍFICA
- CAPITAL MISTO- **PÚBLICO (50% + 1) E PRIVADO**
- SOMENTE NA AÇÃO DE **SOCIEDADE ANÔNIMA**
- COMPETÊNCIA: S.E.M.: JUSTIÇA ESTADUAL

UNIÃO ATUAR COMO ASSISTENTE OU  
OPONENTE - JUSTIÇA FEDERAL

Súmula 517 - STF

## CARACTERÍSTICAS COMUNS

- PESSOA JURÍDICA DE DIREITO **PRIVADO** (Decreto 200/67);
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO **PÚBLICO**;
- EXPLORAÇÃO **ATIVIDADE ECONÔMICA** (ART. 173 DA CF/88)
- SUJEIÇÃO AO CONTROLE ESTATAL
- EXTINÇÃO- REQUER A EDIÇÃO DA LEI AUTORIZADORA
- **NÃO PODERÃO GOZAR DE PRIVILÉGIOS FISCAIS NÃO EXTENSIVOS ÀS DO SETOR PRIVADO**

## STJ - INFO 1004

SE A LEI QUE AUTORIZOU A INSTITUIÇÃO DA ESTATAL SILENCIA NO QUE DIZ RESPEITO À SUA EXTINÇÃO OU DESESTATIZAÇÃO A MERA AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA **GENÉRICA** JÁ É O SUFICIENTE

## EMPRESA PÚBLICA

- PERSONALIDADE JURÍDICA DE DIREITO **PRIVADO**
- **AUTORIZADA** POR LEI ESPECÍFICA
- CAPITAL **100% PÚBLICO**
- QUALQUER FORMA SOCIETÁRIA
- COMPETÊNCIA: EP FEDERAL- JUSTIÇA FEDERAL

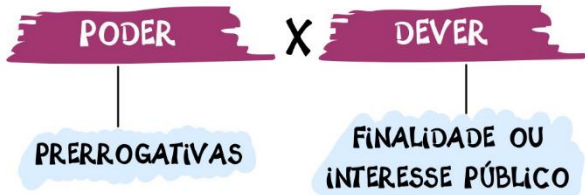
SOMENTE A PARTIR DO REGISTRO DOS ATOS CONSTITUTIVOS NO CARTÓRIO QUE PASSAM A TER PERSONALIDADE JURÍDICA!

ESTADUAL OU MUNICIPAL - JUSTIÇA ESTADUAL

## RÉGIME DE PESSOAL DAS EP E SEM

- EMPREGO PÚBLICO- CELETISTA
- PROVIMENTO- CONCURSO PÚBLICO.
- VEDAÇÃO À ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO





OS PODERES FUNCIONAM COMO PODERES-DEVERES. O ESTADO DEVE ATUAR PARA ALCANÇAR O INTERESSE PÚBLICO

USO DE PODER: SOMENTE PODEM SER EXERCIDOS NOS EXATOS LIMITES E FINALIDADES PREVISTOS EM LEI E SUJEITAM ÀQUELES QUE OS DETÊM, AO CUMPRIMENTO DE ALGUNS DEVERES

**DEVERES**

➔ **DICA: PEPA**



**PRESTAR CONTAS:** SER **TRANSPARENTE** E EXPOR AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

**EFICIÊNCIA:** DESEMPENHAR OS PODERES COM EFICIÊNCIA (PRESTEZA E QUALIDADE)

**PROBIDADE:** AGENTE ATUAR COM **BOA-FÉ, ÉTICA E HONESTIDADE** (MORALIDADE)

**AGIR:** NÃO PODE O AGENTE ATUAR - MANTER-SE INERTE DIANTE DA SITUAÇÃO EM QUE O PODER DEVE SER EXERCIDO

**CONCEITO** ➔

SÃO **PRERROGATIVAS INSTRUMENTAIS** CONFERIDAS AOS AGENTES PÚBLICOS PARA QUE, NO DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADES, **ALCANÇEM O INTERESSE PÚBLICO.**

**ABUSO DE PODER**

É QUALQUER EXERCÍCIO DE UM PODER ADMINISTRATIVO **QUE NÃO SEJA NOS EXATOS LIMITES E FINALIDADES** PREVISTOS EM LEI

**EXCESSO DE PODER**

OCORRE QUANDO O AGENTE OU AUTORIDADE COMPETENTE PRÁTICA ATO **EXORBITANDO OU EXTRAPOLANDO OS LIMITES DOS PODERES** QUE A LEI LHE CONFERIR

VIOLA O REQUISITO DA **COMPETÊNCIA**

VÍCIO SANÁVEL

**DÉSVIO DE PODER/FINALIDADE**

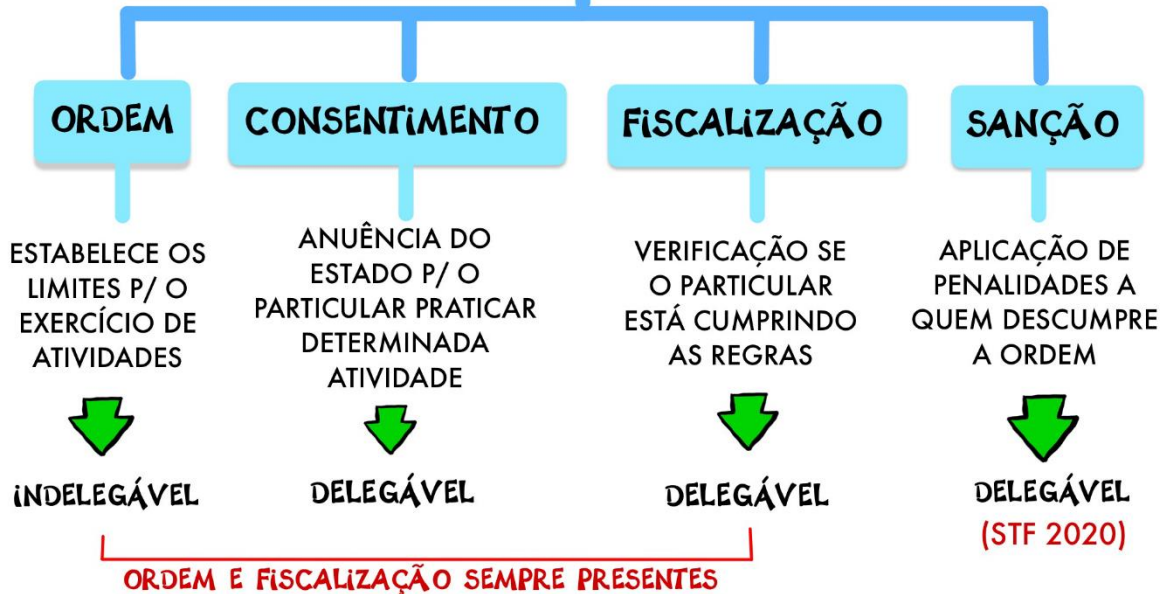
OCORRE QUANDO A AUTORIDADE COMPETENTE ATUA NOS EXATOS LIMITES DO PODER QUE TEM, **MAS BUSCA ALCANÇAR FINALIDADE DIVERSA** DO INTERESSE PÚBLICO

VIOLA O REQUISITO DE **FINALIDADE** ➔ VÍCIO INSANÁVEL





## CICLOS DO PODER DE POLÍCIA



**Poder de Legislar – Indelegável;  
Fiscalização – Delegável;  
Atos de consentimento – Delegável;  
Aplicar sanções – Delegável (STF).**



É CONSTITUCIONAL A DELEGAÇÃO DO PODER DE POLÍCIA, POR MEIO DE LEI, À PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA DE CAPITAL SOCIAL MAJORITARIAMENTE PÚBLICO QUE PRESTEM EXCLUSIVAMENTE SERVIÇO PÚBLICO DE ATUAÇÃO PRÓPRIA DO ESTADO E EM REGIME NÃO CONCORRENCIAL

INFO 996 - STF (2020)

LICENÇA	VINCULADO
AUTORIZAÇÃO	DISCRICIONÁRIO



MAPAS  
MENTAIS  
DIREITO

# DIREITO PENAL



@MAPASMENTAIS.DIREITO

*Sarah Guimarães*

# CONFLITOS DA LEI PENAL NO TEMPO

1 **ABOLITIO CRIMINIS** → **DESCRIMINALIZAÇÃO** DE UMA CON-DUTA QUE ANTES ERA **ILÍCITA**  
→ FAZ CESSAR OS EFEITOS **PENAS**  
→ NÃO CESSA OS EFEITOS **EXTRAPENAS**  
• NÃO CONFUNDIR COM CONTINUIDADE NORMATIVO-TÍPICO → **REVOGAÇÃO DA LEI FORMAL** SEM RE-VOGAR A CON-DUTA CRIMINOSA

2 **NOVATIO LEGIS IN MELLIUS** → **LEI NOVA BENE-FICIA** O RÉU 😊  
**NO LEME** → **RETROAGE**

**APLICAÇÃO** → **ANTES DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA**  
↓  
JUIZ **COMPETENTE** P/O PROCESSO

**APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO** → SE DEPENDE DE MERA OPERAÇÃO MATEMÁTICA → JUIZ DE **EXECUÇÃO PENAL**

3 **NOVATIO LEGIS IN PEJUS** → **NO LEME**  
→ **LEI NOVA PREJUDICA** O RÉU ☹️  
→ **NÃO RETROAGE**

4 **NOVATIO LEGIS INCRIMINADORA** → **NO LEME**  
→ **LEI QUE CRIMINALIZA** CON-DUTA QUE ERA **LÍCITA**  
→ **NÃO RETROAGE**

# LEI PENAL NO TEMPO

@MAPASMENTAIS.DIREITO



**TEORIA** → **ATIVIDADE** →  
O CRIME É PRATICADO NO MOMENTO DA **AÇÃO OU OMISSÃO**, AINDA QUE SEJA OUTRO O MOMENTO DO RESULTADO

**PRINCÍPIO DA COINCIDÊNCIA** → TODOS OS **ELEMENTOS DO CRIME** (FATO TÍPICO, ILICITUDE E CULPABILIDADE) **DEVEM** ESTAR PRESENTES NO MOMENTO DA CON-DUTA

## IRRETROATIVIDADE

↓  
A LEI PENAL **NÃO RETROAGE**, SALVO PARA BENEFICIAR O RÉU

### LEI A SER APLICADA

- **REGRA**: É A LEI PENAL VIGENTE NO **MOMENTO DA CON-DUTA** CRIMINOSA
- **EXCEÇÃO**: **RETROATIVIDADE**

## EXTRA-ATIVIDADE

↓  
CAPACIDADE DA LEI PENAL SER APLICADA MESMO **NÃO ESTANDO MAIS VIGENTE**

• **ULTRA-ATIVIDADE**: LEI **REVOGADA** É APLI-CADA A FATOS OCORRIDOS **APÓS** CES-SAR O SEU PERÍODO DE VIGÊNCIA

• **RETROATIVIDADE**: LEI PENAL **BENE-FICA RETROAGE** PARA BENEFICIAR O RÉU (VOLTA NO TEMPO) **MESMO APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO**

# TERRITORIALIDADE



APLICA-SE A **LEI BRASILEIRA**, SEM, PREJUÍZOS DE CONVENÇÕES, TRATADOS E REGRAS DE DIREITO INTERNACIONAL, **AO CRIME COMETIDO NO TERRITÓRIO NACIONAL**

## TERRITORIALIDADE MITIGADA OU TEMPERADA

**ABSOLUTA:** DISPÕE QUE **SÓ A LEI BRASILEIRA** APLICA-SE SEMPRE AO CRIME COMETIDO NO TERRITÓRIO NACIONAL

**TEMPERADA:** APLICA-SE A LEI BRASILEIRA SEM, PREJUÍZO DE TRATADO, CONVENÇÕES E REGRAS DO DIREITO INTERNACIONAL

**NACIONAL** ASPECTO MATERIAL: COMPREENDE O ESPAÇO DELIMITADO PELAS FRONTEIRAS GEOGRÁFICAS

ASPECTO JURÍDICO: ABRANGE TODO O ESPAÇO QUE O ESTADO EXERCE SUA SOBERANIA

OBS: A SEDE DE REPRESENTAÇÃO DIPLOMÁTICA NÃO É CONSIDERADO EXTENSÃO DO TERRITÓRIO ESTRANGEIRO

EMBARCAÇÕES E AERONAVES	APLICA-SE A LEI BRASILEIRA
PÚBLICAS BRASILEIRAS OU A SERVIÇO DO ESTADO BR (EXTENSÃO DO TERRITÓRIO)	EM <b>QUALQUER LUGAR</b> QUE SE ENCONTREM
PARTICULARES BRASILEIRAS (EXTENSÃO DO TERRITÓRIO)	QUE SE ENCONTREM EM <b>ALTO-MAR OU NO ESPAÇO AÉREO</b> CORRESPONDENTE
PÚBLICAS ESTRANGEIRAS	<b>NUNCA</b>
PARTICULARES ESTRANGEIRAS	QUE SE ENCONTREM <b>EM TERRITÓRIO BRASILEIRO</b> OBS: SALVO, P/ O CASO DE NAVIOS, NA PASSAGEM INOCENTE

### TERRITÓRIO NACIONAL:

- SUPERFÍCIE TERRESTRE
- MAR TERRITORIAL - 12 MILHAS
- ÁGUAS INTERIORES
- ESPAÇO AÉREO CORRESPONDENTE

# DESISTÊNCIA VOLUNTÁRIA & ARREPENDIMENTO EFICAZ



## ELEMENTOS

- INÍCIO DA EXECUÇÃO
- **NÃO** CONSUMAÇÃO
- INTERFERÊNCIA DA **VONTADE DO PRÓPRIO AGENTE**

## REQUISITOS

- **VOLUNTARIEDADE** → VONTADE **LIVRE**
- **EFICÁCIA** → A CONDOTA DO AGENTE **DEVE TER SIDO EFICAZ** PARA IMPEDIR A CONSUMAÇÃO

**STJ - O INSTITUTO DO ARREPENDIMENTO EFICAZ E DA DESISTÊNCIA VOLUNTÁRIA SOMENTE SÃO APLICÁVEIS A DELITO QUE NÃO TENHA SIDO CONSUMADO**

## CARACTERÍSTICAS

- OS **MOTIVOS** QUE LEVARAM O AGENTE A OPTAR PELA D.V OU A.E SÃO **IRRELEVANTES**
- **INCOMPATÍVEIS COM OS CRIMES CULPOSOS**
- **INCOMPATÍVEIS** COM CRIMES FORMAIS E DE MERA CONDOTA

## ATENÇÃO



A DOCTRINA MAJORITÁRIA ENTENDE QUE O ARREPENDIMENTO EFICAZ E A DESISTÊNCIA VOLUNTÁRIA **COMUNICAM-SE AO PARTÍCIPE**, POIS A SUA CONDOTA É ACESSÓRIA, NÃO PODENDO SER PUNIDO SE NÃO HOUVE CRIME

## CONSEQUÊNCIA



O AGENTE RESPONDE APENAS PELOS ATOS JÁ PRATICADOS

## CONTRA MENOR DE 14 ANOS

LEI HENRY BOREL → 14.344/2022

9

7

## HOMICÍDIO FUNCIONAL

→ CONTRA QUAIS AGENTES?

EXÉRCITO, MARINHA, AERONÁUTICA

PF, PRF, POLÍCIAS CIVIS, PM,  
BOMBEIRO, GUARDAS MUNICIPAIS,  
SEGURANÇA VIÁRIA !

SISTEMA PRISIONAL, FORÇA NACIONAL

## REQUISITOS

→ O AGENTE NO  
EXERCÍCIO DA FUNÇÃO

HOMICÍDIO PRATICADO EM  
DECORRÊNCIA DA FUNÇÃO

É NECESSÁRIO HAVER UM **NEXO  
FUNCIONAL**

## OBS:

**NÃO** SE APLICA AOS FILHOS  
ADOTADOS

**NÃO** SE APLICA AOS PARENTES  
POR **AFINIDADE**

EX: SOGROS, CUNHADOS, GENROS, NORAS, ENTEADOS

**NÃO** SE APLICA AOS **APOSENTADOS**, SALVO SE O  
HOMICÍDIO FOR PRATICADO EM RAZÃO DO FATO SER  
VINCULADO À ÉPOCA QUE ELE AINDA ERA AGENTE

# HOMICÍDIO QUALIFICADO

8

## COM EMPREGO DE ARMA DE FOGO DE USO RESTRITO OU PROIBIDO

AUMENTA DE 1/3  
ATÉ A METADE

SE A VÍTIMA É PESSOA  
COM **DEFICIÊNCIA OU  
COM DOENÇA** QUE  
IMPLIQUE O AUMENTO  
DA VULNERABILIDADE

AUMENTA DE 2/3

SE O AUTOR É **ASCENDENTE, PADRASTO  
OU MADRASTA, TIO, IRMÃO, CÔNJUGE,  
COMPANHEIRO, TUTOR, PRECEPTOR OU  
EMPREGADOR** DA VÍTIMA OU POR  
QUALQUER OUTRO TÍTULO TIVER  
AUTORIDADE SOBRE ELA

TORNOU-SE HOMICÍDIO QUALIFICADO PELA LEI  
HENRY BOREL, LOGO, TAMBÉM É CRIME  
HEBIONDO

**A TENRA IDADE DA VÍTIMA É FUNDAMENTO IDÔNEO PARA A  
MAJORAÇÃO DA PENA-BASE DO CRIME DE HOMICÍDIO PELA  
VALORAÇÃO NEGATIVA DAS CONSEQUÊNCIAS DO CRIME**

STJ - INFO 679

**HOMICÍDIO PODE SER PROVADO POR OUTROS MEIOS  
ALÉM DO EXAME DE CORPO DE DELITO DIRETO.**

STJ

## PACTO DE MORTE OU AMBICÍDIO

DUAS OU MAIS PESSOAS **COMBINAM** DE TIRAREM A PRÓPRIA VIDA CONJUNTAMENTE. VIA DE REGRA CASO ALGUÉM SOBREVIVA, RESPONDERÁ PELO ART.122 EM RELAÇÃO AO QUE MORREU

### EXCEÇÃO

CASO O SOBREVIVENTE TENHA PRATICADO **ATOS EXECUTÓRIOS RESPONSÁVEIS PELO RESULTADO** MORTE DA OUTRA PESSOA, O CRIME SERÁ HOMICÍDIO

CASO: **TÍCIO** e **MÉVIO** SE TRANCAM EM UMA SALA COM GÁS E **TÍCIO** ABRE A TORNEIRA DE GÁS

**TÍCIO** SOBREVIVE E **MÉVIO** MORRE  
**TÍCIO** RESPONDE POR HOMICÍDIO → ART. 121

**MÉVIO** SOBREVIVE E **TÍCIO** MORRE →  
**MÉVIO** RESPONDE POR INDUZIMENTO → ART. 122

**TÍCIO** E **MÉVIO** SOBREVIVEM.

**TÍCIO** RESPONDE POR TENTATIVA DE HOMICÍDIO (POIS PRATICOU ATO EXECUTÓRIO DE ABRIR A TORNEIRA DE GÁS) E **MÉVIO** RESPONDERÁ PELO ART. 122

## AÇÃO PENAL PÚBLICA INCONDICIONADA EM TODAS AS SUAS FORMAS

### COMPETÊNCIA

- SE O INDUZIMENTO, INSTIGAÇÃO OU AUXÍLIO SE DIRIGIR À PRÁTICA DE SUICÍDIO  
→ **TRIBUNAL DO JÚRI**
- SE A INTENÇÃO ERA SE VOLTAR À AUTOMUTILAÇÃO AINDA QUE RESULTE PRETERDOLOSAMENTE A MORTE  
→ **JUIZ SINGULAR**

## INDUZIMENTO, INSTIGAÇÃO OU AUXÍLIO AO SUICÍDIO OU A AUTOMUTILAÇÃO

### ROLETA RUSSA

UMA ARMA COM APENAS UMA MUNIÇÃO NO TAMBOR E OS PARTICIPANTES VÃO ATIRANDO "NA SORTE" ATÉ QUE CHEGA UM MOMENTO EM QUE O PROJÉTEL É DISPARADO NA PRÓPRIA CABEÇA DO ATIRADOR (VÍTIMA)

CONSEQUÊNCIA— SOBREVIVENTE  
RESPONDE PELO ART. 122

### DUELO AMERICANO

DUAS PESSOAS, DUAS ARMAS E APENAS UMA MUNIÇÃO. ESCOLHEM A ARMA "NA SORTE" E ATIRAM NA PRÓPRIA CABEÇA.

CONSEQUÊNCIA— SOBREVIVENTES  
RESPONDERÃO PELO  
ART. 122



ART. 291

## PETRECHOS P/ FALSIFICAÇÃO DE MOEDA



FABRICAR, ADQUIRIR, FORNECER, A  
TÍTULO ONEROSO OU GRATUITO,  
POSSUIR OU GUARDAR  
**MAQUINISMO, APARELHO,  
INSTRUMENTO OU QUALQUER  
OBJETO ESPECIALMENTE DESTINADO  
À FALSIFICAÇÃO DE MOEDA**

RECLUSÃO DE 2 A 6 ANOS, E MULTA

CARACTERÍSTICAS

- CRIME **OBSTÁCULO**- ATOS PREPARATÓRIOS P/ A FALSIFICAÇÃO
- CRIME SUBSIDIÁRIO AO ART. 289
- REGRA: COMPETÊNCIA DA J. **FEDERAL**.
- CRIME FORMAL/RESULTADO CORTADO
- "POSSUIR "OU "GUARDAR" TRATA-SE DE CRIME PERMANENTE. PRISÃO EM FLAGRANTE A QUALQUER TEMPO

BASTA QUE O AGENTE DETENHA A POSSE DE PETRECHOS DESTINADOS À FALSIFICAÇÃO DE MOEDA, SENDO PRESCINDÍVEL QUE O MAQUINÁRIO SEJA DE USO EXCLUSIVO P/ ESSE FIM. (INFO 633 STJ)

SE O APARELHO QUE FOR ENCONTRADO SERVE PARA OUTRAS FINALIDADES E TAMBÉM PODE SERVIR P/ A FALSIFICAÇÃO DE MOEDA E FICAR COMPROVADO QUE O AGENTE A DETINHA P/ ESSE FIM. CONFIGURA O DELITO

EX: IMPRESSORA

ART. 290

## ASSIMILADOS AO DE MOEDA FALSA

**FORMAR CÉDULA, NOTA OU BILHETE REPRESENTATIVO DE MOEDA** COM FRAGMENTOS DE CÉDULAS, NOTA OU BILHETES VERDADEIROS;

SUPRIMIR, EM NOTA, CÉDULA OU BILHETE RECOLHIDOS, PARA **O FIM DE RESTITUÍ-LOS À CIRCULAÇÃO**, SINAL INDICATIVO DE SUA INUTILIZAÇÃO;

**RESTITUIR À CIRCULAÇÃO** CÉDULA, NOTA OU BILHETE EM TAIS CONDIÇÕES, OU JÁ RECOLHIDOS PARA O FIM DE INUTILIZAÇÃO

RECLUSÃO, DE 2 A 8 ANOS, E MULTA

SE O CRIME É PRATICADO POR FUNCIONÁRIO QUE TRABALHA NA REPARTIÇÃO ONDE O DINHEIRO SE ACHAVA RECOLHIDO, OU NELA TEM FÁCIL INGRESSO EM RAZÃO DO CARGO

PENA MÁXIMA É ELEVADA A 12 ANOS

CARACTERÍSTICAS

- CRIME FORMAL
- DELITO NÃO TRANSEUNTE → EXIGE CORPO DE DELITO
- ADMITE TENTATIVA
- CRIME COMUM - EXCETO A QUALIFICADORA

AQUELE QUE RECEBE O PAPEL-MOEDA FRAUDADO, NAS CONDIÇÕES DO ART. 290, RESPONDE POR RECEPÇÃO OU FAVORECIMENTO PESSOAL





MAPAS  
MENTAIS  
DIREITO

# PROCESSO PENAL

@MAPASMENTAIS.DIREITO

*Sarah Guimarães*

## FORMAS DE INSTAURAÇÃO

PORTARIA AO DELEGADO  
 AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE  
 REPRESENTAÇÃO DO OFENDIDO OU  
 REQUISIÇÃO DA VÍTIMA  
 REQUISIÇÃO DO JUIZ  
 REQUISIÇÃO DO MP  
 REQUISIÇÃO DO MINISTRO DA  
 JUSTIÇA

## PRAZOS DE CONCLUSÃO

PREVISÃO LEGAL	PRESO	SOLTO
CPP - REGRA GERAL	<b>10 DIAS</b> PRORROGÁVEIS POR ATÉ 15 DIAS ↘ P. ANTICRIME	30 DIAS, PRORROGÁVEIS
POLÍCIA FEDERAL	15 DIAS + 15	30 DIAS
LEI DE DROGAS	30 DIAS + 30	90 DIAS + 90
INQUÉRITO MILITAR	20 DIAS	40 DIAS + 20
CRIMES C/ ECONOMIA POPULAR	10 DIAS	10 DIAS

## CONCEITO

CONJUNTO DE DILIGÊNCIAS  
 REALIZADAS PELA POLÍCIA  
 JUDICIÁRIA QUE TEM POR  
 FINALIDADE A APURAÇÃO DA

**JUSTA CAUSA**

MATERIALIDADE + INDÍCIOS DE AUTORIA

NATUREZA JURÍDICA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

## CARACTERÍSTICAS

O IP É DE **USO**

DISCRICIONÁRIO  
 ESCRITO  
 INQUISITIVO  
 INDISPONÍVEL  
 DISPENSÁVEL  
 OFICIOSO  
 SIGILOSO  
 OFICIAL

O DELEGADO NÃO PODE ARQUIVAR

INQUISITIVO = PRÉ-PROCESSUAL, NÃO HÁ CONTRADITÓRIO NEM AMPLA DEFESA

**INQUÉRITO**  
POLICIAL

# ANPP

ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL

CUMPRIDO INTEGRALMENTE EXTINGUE A PUNIBILIDADE

## HOMOLOGAÇÃO

SERÁ REALIZADA AUDIÊNCIA NA QUAL O JUIZ DEVERÁ VERIFICAR A SUA **VOLUNTARIEDADE**

SE O JUIZ CONSIDERAR **INADEQUADAS, INSUFICIENTES OU ABUSIVAS** AS CONDIÇÕES DISPOSTAS NO ANPP, **DEVOLVERÁ** OS AUTOS AO MP PARA QUE SEJA REFORMULADA A PROPOSTA

## HOMOLOGADO JUDICIALMENTE

O JUIZ DEVOLVERÁ OS AUTOS AO MP PARA QUE INICIE SUA EXECUÇÃO PERANTE O **JUIZ DA EXECUÇÃO PENAL**

A VÍTIMA SERÁ **INTIMADA** DA **HOMOLOGAÇÃO** DO ANPP E DE SEU **DESCUMPRIMENTO**

**STF: O MP NÃO É OBRIGADO A NOTIFICAR NO CASO DE RECUSA**

## DESCUMPRIMENTO

**DESCUMPRIDAS** QUAISQUER DAS CONDIÇÕES IMPOSTAS NO ANPP, O MP DEVERÁ **COMUNICAR** AO JUIZO PARA FIM DE SUA RESCISÃO E POSTERIOR OFERECIMENTO DA DENÚNCIA

O DESCUMPRIMENTO PELO INVESTIGADO PODERÁ SER UTILIZADO PELO MP **COMO JUSTIFICATIVA** PARA O EVENTUAL **NÃO** OFERECIMENTO DE SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO

POR CONSTITUIR UM PODER-DEVER DO MP, O NÃO OFERECIMENTO TEMPESTIVO DO ANPP DESACOMPANHADO DE MOTIVAÇÃO IDÔNEA CONSTITUI NULIDADE ABSOLUTA (STJ INFO 769)

EM SE TRATANDO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES IMPOSTAS EM ANPP, A COMPETÊNCIA P/ A SUA EXECUÇÃO É DO JUIZ QUE O HOMOLOGOU O QUAL PODERÁ DEPRECAR A FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO AJUSTE E A PRÁTICA DE ATOS PROCESSUAIS P/ O ATUAL DOMICÍLIO DO APENADO (INFO 757)

É CABÍVEL O ANPP NA HIPÓTESE DE PROCEDÊNCIA DA PRETENSÃO PUNITIVA (MP DENUNCIOU POR CONCURSO MATERIAL, DE FORMA QUE A PENA IMPUTADA SUPERAVA 4 ANOS; HOUVE CONDENAÇÃO POR CONTINUIDADE DELITIVA, SENDO POSSÍVEL, ENTÃO, O OFERECIMENTO DO ACORDO (INFO 772)

• **FLAGRANTE PROVOCADO/PREPARADO:** O AGENTE ④

É **INDUZIDO A PRATICAR O CRIME**, MAS QUE O INDUZIU IMPEDE A CONSUMAÇÃO

OCORRE ASSIM, O **CRIME IMPOSSÍVEL**

É **ILEGAL**

NÃO HÁ CRIME, QUANDO A PREPARAÇÃO DO FLAGRANTE PELA POLÍCIA TORNA IMPOSSÍVEL A SUA CONSUMAÇÃO

• **FLAGRANTE ESPERADO:** A AUTORIDADE ⑤  
POLICIAL TEM A FACULDADE DE AGUARDAR, DO PONTO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL, O **MOMENTO MAIS ADEQUADO P/ REALIZÁ-LO**

É EXCEÇÃO AO DEVER DE PRENDER

• **FLAGRANTE FORJADO:** REALIZADO P/ ⑥  
**INCRIMINAR PESSOA INOCENTE** E QUE NÃO TINHA VONTADE DE DELINGUIR

APÓS A PRISÃO O POLICIAL DEVE	
IMEDIATAMENTE	- comunicar a prisão e o local onde se encontra o preso <ul style="list-style-type: none"><li>• Juiz competente</li><li>• Ministério Público</li><li>• família do preso ou</li><li>• pessoa por ele indicada</li></ul>
EM ATÉ 24H	- enviar o APF ao juiz competente - enviar cópia integral do APF a Defensoria Pública, caso o autuado não informe o nome de seu advogado - entregar nota de culpa ao preso

## PRISÃO EM FLAGRANTE

### ESPÉCIES

RESTRIÇÃO DE LIBERDADE DO INDIVÍDUO INDEPENDENTE DE ORDEM JUDICIAL, **REALIZADA NO INSTANTE EM QUE SE DESENVOLVE OU QUE SE DESENVOLVEU OU QUE SE TERMINA DE CONCLUIR INFRAÇÃO PENAL**

PODE SER REALIZADO POR **QUALQUER PESSOA** (FLAGRANTE FACULTATIVO)

AS **AUTORIDADES POLICIAIS E SEUS AGENTES TEM O DEVER DE PRENDER** QUEM FOR ENCONTRADO EM FLAGRANTE DELITO MESMO FORA DO EXPEDIENTE (FLAGRANTE OBRIGATÓRIO)

① • **PRÓPRIO/REAL:** O INDIVÍDUO **ESTÁ COMETENDO OU ACABA DE COMÊTE-LO**



② • **IMPRÓPRIO/IRREAL:** O INDIVÍDUO É **PERSEGUIDO**, LOGO APÓS A PRÁTICA DO CRIME E HAVENDO ÊXITO SERÁ CAPTURADO



③ • **PRESUMIDO/FICTO:** O INDIVÍDUO É **ENCONTRADO**, LOGO DEPOIS COM **INSTRUMENTOS, ARMAS, OBJETOS OU PAPÉIS** QUE FAÇAM PRESUMIR SER ELE O AUTOR DA INFRAÇÃO





MAPAS  
MENTAIS  
DIREITO

# LEGISLAÇÃO EXTRAVAGANTE

@MAPASMENTAIS.DIREITO

*Sarah Guimarães*

LEI DE  
**ORCRIM**  
COLABORAÇÃO PREMIADA

O ACORDO DE COLABORAÇÃO PREMIADA É **NEGÓCIO JURÍDICO PROCESSUAL E MEIO DE OBTENÇÃO DE PROVA**

A CONCESSÃO DA COLABORAÇÃO PREMIADA LEVARÁ EM CONTA

PERSONALIDADE DO COLABORADOR

NATUREZA, CIRCUNSTÂNCIAS, GRAVIDADE E REPERCUSSÃO SOCIAL DO FATO CRIMINOSO

EFICÁCIA DA COLABORAÇÃO

LEGITIMIDADE PARA FIRMAR ACORDO

DELEGADO

MINISTÉRIO PÚBLICO

O JUIZ NÃO PARTICIPA DAS NEGOCIAÇÕES

REQUISITOS

**IDENTIFICAÇÃO** DOS DE MAIS COAUTORES E PARTÍCIPES E DAS INFRAÇÕES PENAS PRATICADAS

**REVELAÇÃO** DA **ESTRUTURA HIERÁRQUICA** E DA **DIVISÃO DE TAREFAS** DA ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA

**PREVENÇÃO** DE INFRAÇÕES PENAS DECORRENTES DAS ATIVIDADES DA ORCRIM.

**LOCALIZAÇÃO** EVENTUAL DA **VÍTIMA** COM A INTEGRIDADE FÍSICA PRESERVADA

RECUPERAÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO PRODUTO OU DO PROVEITO DAS INFRAÇÕES PENAS PRATICADAS PELA ORCRIM.

**BENEFÍCIOS**

COLABORAÇÃO **ANTES** DA SENTENÇA

REDUÇÃO DA PENA EM **ATÉ 2/3**

**SUBSTITUIÇÃO** DA PPL P/ PRD

PERDÃO JUDICIAL

COLABORAÇÃO **APÓS** A SENTENÇA

REDUÇÃO DA PENA **ATÉ A METADE**

**PROGRESSÃO DE REGIME**, AINDA QUE AUSENTES OS REQUISITOS OBJETIVOS

**NENHUMA** TRATATIVA SOBRE COLABORAÇÃO PREMIADA DEVE SER REALIZADA **SEM** A PRESENÇA DE **ADVOGADO** CONSTITUÍDO OU DEFENSOR PÚBLICO

INFO 754

**A COLABORAÇÃO PREMIADA É UM ACORDO REALIZADO ENTRE O ACUSADO E A DEFESA, NÃO PODENDO A VÍTIMA SER COLABORADORA**

**AUTORIDADE POLICIAL**

ESTADUAL OU FEDERAL

PODERÁ REQUERER AO JUÍZ COMPETENTE, NO CASO DE INQUÉRITO INSTAURADO, O ACESSO AO BANCO DE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE PERFIL GENÉTICO

### AMOSTRA BIOLÓGICA COLETADA

ÚNICO E EXCLUSIVO FIM DE PERMITIR A IDENTIFICAÇÃO PELO PERFIL GENÉTICO

NÃO ESTANDO AUTORIZADAS AS PRÁTICAS DE FENOTIPAGEM, GENÉTICA OU DE BUSCA FAMILIAR

SERÁ REALIZADO POR PERITO OFICIAL

### DESCARTE

APÓS A IDENTIFICAÇÃO DO PERFIL GENÉTICO, A AMOSTRA DEVERÁ SER CORRETA E IMEDIATAMENTE DESCARTADA DE MANEIRA A IMPEDIR A SUA UTILIZAÇÃO PARA QUALQUER OUTRO FIM

**CONSTITUI FALTA GRAVE A RECUSA DO CONDENADO EM SUBMETTER-SE AO PROCEDIMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PERFIL GENÉTICO**

### OBRIGATÓRIO AOS CONDENADOS POR:

CRIME DOLOSO PRATICADO COM VIOLÊNCIA GRAVE CONTRA A PESSOA

CRIME CONTRA A VIDA

CRIME CONTRA A LIBERDADE SEXUAL

CRIME SEXUAL CONTRA VULNERÁVEL



# LEP

## IDENTIFICAÇÃO DO PERFIL GENÉTICO

SERÁ FEITO MEDIANTE EXTRAÇÃO DE DNA POR TÉCNICA ADEQUADA E INDOLOR, POR OCASIÃO DO INGRESSO NO ESTABELECIMENTO PRISIONAL

### ARMAZENAMENTO

EM BANCO DE DADOS SIGILOSO, CONFORME REGULAMENTO A SER EXPEDIDO PELO PODER EXECUTIVO

### REGULAMENTAÇÃO

DEVERÁ FAZER CONSTAR GARANTIAS MÍNIMAS DE PROTEÇÃO DE DADOS GENÉTICOS, OBSERVANDO AS MELHORES PRÁTICAS DA GENÉTICA FORENSE

SE O CONDENADO NÃO TIVER SIDO SUBMETIDO À IDENTIFICAÇÃO POR OCASIÃO DO INGRESSO NO ESTABELECIMENTO PRISIONAL DEVERÁ SER SUBMETIDO AO PROCEDIMENTO DURANTE O CUMPRIMENTO DA PENA



**ATENÇÃO:** HOJE, PORÉM, O ENTENDIMENTO QUE PREVALECE NOS TRIBUNAIS É DE QUE SE TRATA DE ESTUDO **FACULTATIVO**. NÃO IMPORTANDO O REGIME.

### SÚMULA 439 STJ

ADMITE-SE O EXAME CRIMINOLOGICO PELAS PECULIARIDADES DO CASO, DESDE QUE EM DECISÃO **FUNDAMENTADA**.

### NÃO CONFUNDA:

#### EXAME CRIMINOLOGICO

- condenado ao cumprimento de PPL em regime fechado (será submetido);
- condenado ao cumprimento de PPL em regime semi-aberto (poderá ser submetido).

#### IDENTIFICAÇÃO DO PERGIL GENÉTICO

- crime doloso praticado com violência grave contra a pessoa;
  - crime contra a vida;
  - crime contra a liberdade sexual;
  - crime sexual contra vulnerável.



**LEP**  
- DA CLASSIFICAÇÃO -  
@MAPAS MENTAIS.DIREITO

## EXAME CRIMINOLOGICO

O CONDENADO AO CUMPRIMENTO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE EM REGIME FECHADO, SERÁ SUBMETIDO A **EXAME CRIMINOLOGICO** PARA A OBTENÇÃO DOS ELEMENTOS NECESSÁRIOS A UMA **ADEQUADA CLASSIFICAÇÃO** E COM VISTAS A **INDIVIDUALIZAÇÃO** DA EXECUÇÃO.

BUSCA CONSTRUIR UM **PROGNOSTICO DE PERICULOSIDADE** - TEMIBILIDADE - DO REEDUCANDO, PARTINDO DO BINÔMIO DELITO - DELINQUENTE.



ENVOLVE A PARTE **PSICOLOGICA** E **PSIQUIATRICA**, ATESTANDO A MATURIDADE DO CONDENADO, SUA DISCIPLINA E CAPACIDADE DE SUPORTAR FRUSTRAÇÕES (PROGNOSTICO CRIMINOLOGICO).

**ATENÇÃO:** ANTES DA LEP, O EXAME CRIMINOLOGICO ERA CONSIDERADO **OBRIGATORIO** NA EXECUÇÃO DA PENA NO REGIME FECHADO E **FACULTATIVO** NA PENA CUMPRIDA NO REGIME SEMI-ABERTO.

# JECRIM

**COMPOSIÇÃO CIVIL DOS DANOS**

ACORDO DE INDENIZAÇÃO ENTRE O AUTOR E A VÍTIMA

**FASE PRELIMINAR**

TOMANDO CIÊNCIA DE UMA IMPO, A AUTORIDADE POLICIAL **NÃO INSTAURARÁ INQUÉRITO** (É A PRIMEIRA DISTINÇÃO)

É SEMPRE POSSÍVEL NOS DELITOS EM QUE A LEI EXIGE REPRESENTAÇÃO (AÇÃO PÚBLICA INCONDICIONADA)

A AUTORIDADE NESTES CASOS DEVERÁ **LAVRAR O QUE SE CHAMA TERMO CIRCUNSTANCIADO**

**TCO**

TRADUZ **RENÚNCIA TÁCITA**, PELA VÍTIMA, AO DIREITO DE REPRESENTAR OU OFERECER DENÚNCIA

SE O AUTOR DO FATO SE COMPROMETER A COMPARECER A TODOS OS ATOS DO PROCESSO **NÃO PODERÁ SER PRESO EM FLAGRANTE**

**BENEFICIARÁ**

VÍTIMA POR TER O BEM RECUPERADO

# JECRIM

SERÁ **DISPENSÁVEL** O EXAME DE CORPO DE DELITO, DESDE QUE O TCO ESTEJA ACOMPANHADO POR BOLETIM MÉDICO OU PROVA EQUIVALENTE, ATESTANDO A MATERIALIDADE DO FATO

AUTOR TERÁ **EXTINTA A PUNIBILIDADE**

OBTIDA A COMPOSIÇÃO CIVIL - O JUIZ HOMOLOGARÁ A **SENTENÇA** QUE SERÁ **IRRECORRÍVEL**

NÃO OBTIDA - O OFENDIDO PODERÁ OFERECER QUEIXA OU APRESENTAR SUA REPRESENTAÇÃO

**MEDIDAS DESPENALIZADORAS**

**COMPOSIÇÃO CIVIL DOS DANOS**

**TRANSAÇÃO PENAL**

**SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO**

OFERECIDA A REPRESENTAÇÃO (CRIMES DE AÇÃO P. PÚBLICA CONDICIONADA) OU SENDO CRIME DE AÇÃO P. PÚBLICA INCONDICIONADA, O JUIZ DARÁ VISTA AO MP PARA QUE PROPONHA, SE FOR CABÍVEL, A TRANSAÇÃO PENAL.

# ESTATUTO

DO DESARMAMENTO

ART. 12 →

**PENA:**

DETENÇÃO, DE 1 A 3 ANOS, E MULTA

**ATENÇÃO**

CABE SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO

CRIME COMUM **1**, PRÓPRIO **2**, DE PERIGO ABSTRATO, DE MERA CONDUTA E PERMANENTE

## POSSE IRREGULAR DE ARMA DE FOGO DE USO PERMITIDO

POSSUIR OU MANTER SOB SUA GUARDA ARMA DE FOGO, ACESSÓRIO OU MUNIÇÃO, DE **USO PERMITIDO**, EM DESACORDO COM DETERMINAÇÃO LEGAL OU REGULAMENTAR:

**1**

NO INTERIOR DE SUA **RESIDÊNCIA** OU DEPENDÊNCIA DESTA, → CRIME COMUM

**2**

NO LOCAL **TRABALHO** SE FOR TITULAR OU RESPONSÁVEL LEGAL DO ESTABELECIMENTO OU EMPRESA → CRIME PRÓPRIO

ENTENDIMENTOS DOCTRINÁRIOS

ARMA **DESMUNICIADA**: É CRIME

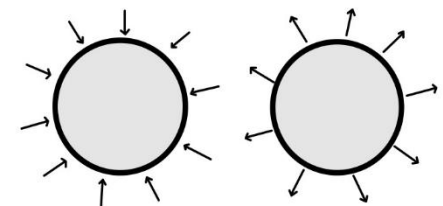
CABE **CONCURSO FORMAL** (ART. 12 COM ART.16)

POLICIAL COM ARMA **SEM REGISTRO**: RESPONDE PELO ART. 12

POSSE DE ARMA COM REGISTRO VENCIDO: NÃO É CRIME, APENAS **IRREGULARIDADE ADMINISTRATIVA**

A POSSE DE ARMA DE FOGO EM **OUTRA RESIDÊNCIA** QUE NÃO A DO AGENTE **TIPIFICA O CRIME DE PORTE** ILEGAL DE ARMA DE FOGO DE USO PERMITIDO (ART.14)

POSSE X PORTE



**INTRA MUROS**

**EXTRA MUROS**

# CRIMES HEDIONDOS

- ROL -

PARTE 2

**VI-B**  
FALSIFICAÇÃO, ADULTERAÇÃO, CORRUPÇÃO  
ALTERAÇÃO DE PRODUTOS A FINS  
TERAPÊUTICOS OU MEDICINAIS  
→ MNEMÔNICO: **FACA**

**III**  
EPIDEMIA COM RESULTADO MORTE  
SURTO DE UMA DOENÇA QUE ATINGE UM GRANDE N° DE PESSOAS EM UMA REGIÃO  
ELEMENTO SUBJETIVO: DOLO  
CRIME CULPOSO DE EPIDEMIA NÃO É HEDIONDO

**IV**  
ESTÚPRO → TODOS OS TIPOS

**MEDIANTE SEQUESTRO**  
**EXTORSÃO**  
QUALIFICADA  
① e ② É ATUALIZAÇÃO  
③ OCORRÊNCIA DE MORTE  
② OCORRÊNCIA DE LESÃO CORPORAL  
① PELA RESTRIÇÃO DA LIBERDADE DA VÍTIMA

QUALIFICADO PELO RESULTADO LESÃO CORPORAL GRAVE OU MORTE  
↳ LATROCÍNIO

**I**  
HOMICÍDIO

**SIMPLES**: QUANDO PRATICADO EM ATIVIDADE TÍPICA DE GRUPO DE EXTERMINIO, AINDA QUE COMETIDO POR 1 SO AGENTE.

**QUALIFICADO**: TODOS (ART 121, 82º, INCISO I, II, III, IV, V, VI E VIII).

**EXCEÇÃO**: HOMICÍDIO QUALIFICADO PRIVILEGIADO NÃO É HEDIONDO.

ATUALIZADO  
- PACOTE ANTI-CRIME -

**II**  
LESÃO CORPORAL

DOLOSA DE NATUREZA GRANÍSSIMA SEGUIDA DE MORTE

CONTRA AUTORIDADE OU AGENTE DAS FORÇAS ARMADAS OU DA SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRANTES DO SISTEMA PRISIONAL E DA FORÇA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO OU EM DECORRÊNCIA DELA OU CONTRA SEU CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE CONSANGÜÍNEO ATÉ 3º GRAU EM RAZÃO DESSA CONDIÇÃO.

**NOVO**  
**III**  
ROUBO

**a** CIRCUNSTANCIADO PELA RESTRIÇÃO DA LIBERDADE DA VÍTIMA

**b** CIRCUNSTANCIADO PELO EMPREGO DE ARMA DE USO: PERMITIDO, PROIBIDO OU RESTRIÇÃO DE FOGO

PERMITIDO  
PROIBIDO OU RESTRIÇÃO

## MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA

REQUERIMENTO DO MP

PEDIDO DA OFENDIDA

PODERÃO SER CONCEDIDAS DE IMEDIATO INDEPENDENTEMENTE DA AUDIÊNCIA DAS PARTES

### EM QUALQUER FASE DO IP OU DA INSTRUÇÃO CRIMINAL, CABERÁ PRISÃO PREVENTIVA DO AGRESSOR

PELO JUIZ

A REQUERIMENTO DO MP

MEDIANTE REPRESENTAÇÃO DA AUTORIDADE POLICIAL

A OFENDIDA DEVERÁ SER NOTIFICADA DOS ATOS PROCESSUAIS RELATIVOS AO AGRESSOR

O OFENDIDA NÃO PODERÁ ENTREGAR INTIMAÇÃO OU NOTIFICAÇÃO AO AGRESSOR

É ILEGAL A FIXAÇÃO AD ETERNUM DE MEDIDA PROTETIVA, DEVENDO O MAGISTRADO AVALIAR PERIODICAMENTE A PERTINÊNCIA DA MANUTENÇÃO DA CAUTELA IMPOSTA

INFO 756

É INDEVIDA A MANUTENÇÃO DE MEDIDAS PROTETIVAS NA HIPÓTESE DE CONCLUSÃO DO IP SEM INDICIAMENTO DO ACUSADO

INFO 750

# MARIA DA PENHA

Lei 11.340

NAS AÇÕES PENAIS PÚBLICAS CONDICIONADAS À REPRESENTAÇÃO DA OFENDIDA, SÓ SERÁ ADMITIDA A RENÚNCIA À REPRESENTAÇÃO PERANTE O JUIZ, EM AUDIÊNCIA ESPECIALMENTE DESIGNADA COM TAL FINALIDADE, ANTES DO RECEBIMENTO DA DENÚNCIA E OUIDO O MP

INFO 743

NÃO SE DEVE DESIGNAR A AUDIÊNCIA SE A MULHER MANIFESTA INTERESSE DE DESISTIR DA REPRESENTAÇÃO SOMENTE APÓS O RECEBIMENTO DA DENÚNCIA

## VEDAÇÃO

PENAS DE CESTA BÁSICA OU OUTRAS DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA

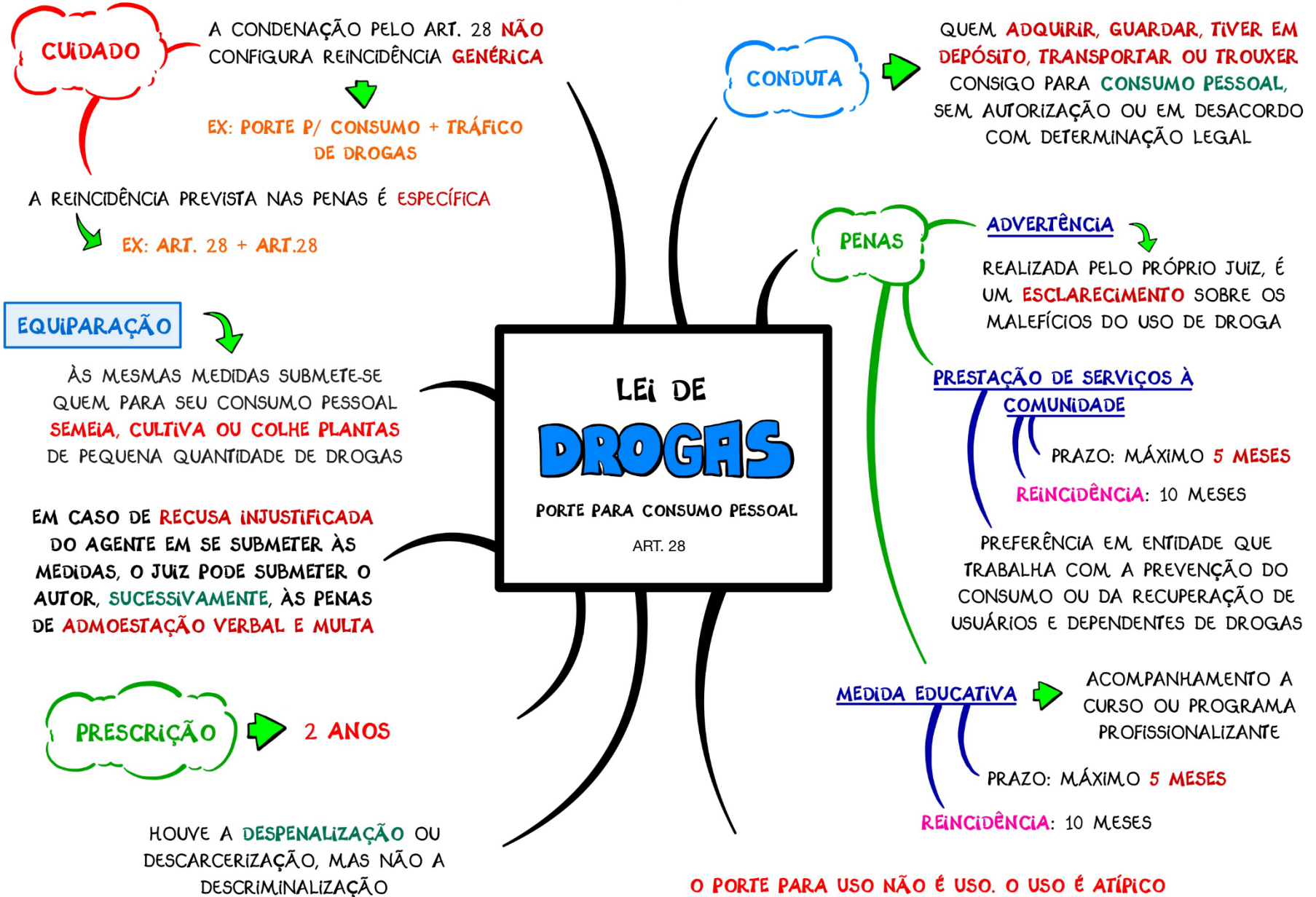
SUBSTITUIÇÃO DE PENA QUE IMPLIQUE O PAGAMENTO ISOLADO DE MULTA

## CONHECER DO PEDIDO E DECIDIR SOBRE AS MEDIDAS

DETERMINAR O ENCAMINHAMENTO DA OFENDIDA AO ÓRGÃO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

COMUNICAR AO MP PARA QUE ADOTE AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS

DETERMINAR APREENSÃO IMEDIATA DE ARMA DE FOGO SOB A POSSE DO AGRESSOR





MAPAS  
MENTAIS  
DIREITO

# PENAL MILITAR

@MAPASMENTAIS.DIREITO

*Sarah Guimarães*

LEI PENAL MILITAR  
**NO TEMPO**

3 CONFLITOS DA LEI PENAL NO TEMPO

3.1 **ABOLITIO CRIMINIS**  
DESCRIMINALIZAÇÃO DE UMA CONDOTA QUE ANTES ERA LÍCITA  
FAZ CESSAR OS EFEITOS PENAIS  
NÃO CESSA OS EFEITOS EXTRAPENAIIS

**OBS**  
NÃO CONFUNDIR COM CONTINUIDADE NORMATIVO-TÍPICO: REVOGAÇÃO DA LEI FORMAL SEM REVOGAR CONDOTA CRIMINOSA

3.2 **NOVATIO LEGIS IN MELLIUS**  
LEI NOVA QUE BENEFICIA O RÉU  
RETROAGE

**APLICAÇÃO** → ANTES DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA - JUIZ COMPETENTE P/ O PROCESSO

APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO - JUIZ DA EXECUÇÃO PENAL

3.3 **NOVATIO LEGIS IN PEJUS**  
LEI NOVA QUE PREJUDICA O RÉU  
NÃO RETROAGE

1 **TEORIA** → **ATIVIDADE**  
O CRIME É PRATICADO NO MOMENTO DA AÇÃO OU OMISSÃO AINDA QUE SEJA OUTRO O MOMENTO DO RESULTADO  
Art. 5º

2 **IRRETROATIVIDADE**  
A LEI PENAL NÃO RETROAGE, SALVO PARA BENEFICIAR O RÉU

**LEI A SER APLICADA**  
• REGRA  
É A LEI PENAL VIGENTE NO MOMENTO DA CONDOTA CRIMINOSA

**EXCEÇÃO** → RETROATIVIDADE → BENÉFICA

3.4 **NOVATIO LEGIS INCRIMINADORA**  
LEI QUE CRIMINALIZA CONDOTA QUE ERA LÍCITA  
NÃO RETROAGE

@mapasmentais.dir  
www.mapasmentaisdireito.com



# CONCURSO

DE PESSOAS



## PARTICIPAÇÃO

TODO AQUELE QUE **CONCORRE** PARA A PRODUÇÃO DO RESULTADO **SEM PRATICAR O NÚCLEO** DO TIPO

### MORAL

INSTIGAÇÃO- ESTÍMULO DA IDEIA **PREEXISTENTE** (REFORÇAR)

INDUÇÃO- **CRIAR A IDEIA** DO CRIME NA MENTE DO AUTOR

### MATERIAL

AUXÍLIO- AUXÍLIO NOS ATOS PREPARATÓRIOS OU NA EXECUÇÃO DO DELITO

## COMUNICABILIDADE

### CIRCUNSTÂNCIAS

#### OBJETIVAS

(NÃO PESSOAL) - DIZEM RESPEITO AO **FATO**  
SE COMUNICAM, DESDE QUE O OUTRO AGENTE AS CONHEÇA

#### SUBJETIVAS

(PESSOAL) - DIZEM RESPEITO AO **AGENTE** OU AOS **MOTIVOS** DO CRIME  
**NÃO** SE COMUNICAM, SALVO QUANDO ELEMENTARES DO TIPO

### ELEMENTARES

OBJETIVAS OU ELEMENTARES **SEMPRE SE COMUNICAM**

## AGRAVAÇÃO DA PENA

**PROMOVER, ORGANIZAR OU DIRIGIR** A ATIVIDADE DOS DEMAIS

**COAGIR** TERCEIRO A EXECUTAR O DELITO

**INSTIGAR OU DETERMINAR** A PRÁTICA DE CRIME À SUBORDINAÇÃO

PRATICAR OU PARTICIPAR DO CRIME **MEDIANTE PAGAMENTO OU PROMESSA DE RECOMPENSA**

# PENAS

- PENAL MILITAR -

## PENAS PRINCIPAIS

### I DE MORTE

EM CASO DE GUERRA DECLARADA  
POR FUZILAMENTO

DEPENDE DA COMUNICAÇÃO DA SENTENÇA DE DEFINITIVA  
AO PRESIDENTE DA REPÚBLICA E NÃO PODE SER  
EXECUTADA **SENÃO APÓS 7 DIAS** DA COMUNICAÇÃO

PRESCRIÇÃO: PRAZO DE 30 ANOS

### PRIVATIVAS DE LIBERDADE

#### II RECLUSÃO

PENA MÍNIMA- 1 ANO  
PENA MÁXIMA - 30 ANOS

#### III DETENÇÃO

PENA MÍNIMA- 30 DIAS  
PENA MÁXIMA - 10 ANOS

#### IV PRISÃO

### PRISÃO APLICADA AOS MILITARES

ATÉ 2 ANOS OBRIGATORIAMENTE  
CONVERTIDA EM PENA DE PRISÃO

SE NÃO COUBER SURSIS, SERÁ  
CUMPRIDA DA SEGUINTE FORMA:

PELO OFICIAL  
↓  
RECINTO DE  
ESTABELECIMENTO  
PENAL MILITAR

PELO PRAÇA  
↓  
EM  
ESTABELECIMENTO  
PENAL MILITAR

SUPERIOR A 2 ANOS

CUMPRIDA EM **PENITENCIÁRIA MILITAR**

MILITAR DA ATIVA JAMAIS  
CUMPRIRÁ PENA EM PRESÍDIO  
COMUM JUNTAMENTE COM  
OUTROS PRESOS CIVIS

APLICADA AOS CIVIS

REGRA: PENITENCIÁRIA **COMUM**

NORMAS DA **LEP**

EXCEÇÃO: SE PRATICAR CRIME MILITAR EM  
TEMPO DE GUERRA, PODERÁ CUMPRIR EM  
PENITENCIÁRIA MILITAR, SE EM BENEFÍCIO DA  
SEGURANÇA NACIONAL E SE HOUVER PRISÃO  
PARA TAL SEGURANÇA.

\* PARA O CUMPRIMENTO EM ESTABELECIMENTO PENAL COMUM,  
O CONDENADO DEVE TER PERDIDO A CONDIÇÃO DE MILITAR.

@mapasmentais.direito



MAPAS  
MENTAIS  
DIREITO

# CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO

@MAPASMENTAIS.DIREITO

*Sarah Guimarães*



TRÂNSITO

A UTILIZAÇÃO DAS VIAS POR **PESSOAS, VEÍCULOS E ANIMAIS**, ISOLADAS OU EM GRUPOS PARA FINS DE **PARADA, ESTACIONAMENTO, CIRCULAÇÃO E OPERAÇÃO DE CARGA OU DESCARGA**

EM CONDIÇÕES SEGURAS É UM **DIREITO DE TODOS**, E **DEVER DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES COMPONENTES DO SNT.**

ÓRGÃOS E ENTIDADES

CABE A ESTES NO ÂMBITO DAS RESPECTIVAS COMPETÊNCIAS, **ADOTAR AS MEDIDAS** DESTINADAS A ASSEGURAR ESSE DIREITO

RESPONDEM **OBJETIVAMENTE** POR DANOS CAUSADOS AOS CIDADÃOS EM VIRTUDE DE AÇÃO, OMISSÃO OU ERRO NA EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS QUE GARANTAM O EXERCÍCIO DO DIREITO DE TRÂNSITO SEGURO

ATENÇÃO

AS DISPOSIÇÕES DESTE CÓDIGO SÃO APLICÁVEIS A **QUALQUER VEÍCULO**, BÊM, COMO AOS **PROPRIETÁRIOS, CONDUTORES** DOS VEÍCULOS **NACIONAIS OU ESTRANGEIROS** E ÀS PESSOAS NELES EXPRESSAMENTE MENCIONADAS

VIAS TERRESTRES URBANAS E RURAIS

DICA → **CRARPEL** →

- C AMINHOS
- R UAS
- A VENIDAS
- R ODOVIAS
- P ASSAGENS
- E STRADAS
- L OGRADOUROS

TERÃO SEU USO REGULAMENTADO PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE ELAS, DE ACORDO COM AS PECULIARIDADES LOCAIS E AS CIRCUNSTÂNCIAS ESPECIAIS



É O **CONJUNTO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES** DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DF E DOS MUNICÍPIOS QUE TEM POR FINALIDADE O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES DE :



**PLANEJAMENTO, REGISTRO DE VEÍCULO, FORMAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, EDUCAÇÃO, HABILITAÇÃO DE CONDUTORES, OPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO, POLICIAMENTO, ENGENHARIA, NORMATIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, PESQUISA, RECICLAGEM, APLICAÇÃO DE PENALIDADES E JULGAMENTO DE INFRAÇÕES**

**OBJETIVO**

FIXAR MEDIANTE NORMAS E PROCEDIMENTOS, A **PADRONIZAÇÃO DE CRITÉRIOS TÉCNICOS, FINANCEIROS E ADMINISTRATIVOS** PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRÂNSITO

**ESTABELEÇER**

DIRETRIZES DA PNT, COM VISTAS À **SEGURANÇA, À FLUIDEZ, AO CONFORTO, À DEFESA AMBIENTAL E A EDUCAÇÃO** PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRÂNSITO

A SISTEMÁTICA DE FLUXOS PERMANENTES DE INFORMAÇÕES ENTRE OS SEUS DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES

**COMPOSIÇÃO**

CONTRAN  
CETTRAN  
CONTRANDIFE

JARI

PRF E POLÍCIAS MILITARES

ÓRGÃOS E ENTIDADES EXECUTIVOS DE TRÂNSITO DA UNIÃO, ESTADOS, DO DF E MUNICÍPIOS



DENATRAN  
DETRAN  
O.M.ETRAN

ÓRGÃOS E ENTIDADES EXECUTIVOS RODOVIÁRIOS DA UNIÃO, ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS



DNIT, DER,  
O.M.E.R.TRAN

# SNT

CETRAE E  
CONTRAN/DIFE

COORDENADORES DO SNT

CETRAE- ÂMBITO ESTADUAL  
CONTRAN/DIFE- ÂMBITO DISTRITAL

PRÉSIDENTES E MÊMBROS

SERÃO **NOMEADOS PELOS GOVERNADORES** DOS ESTADOS E DF

DEVERÃO TER RECONHECIDA EXPERIÊNCIA EM TRÂNSITO

**MANDATO DE 2 ANOS**, ADMITIDA RECONDUÇÃO

COMPETÊNCIAS

- 1 CUMPRIR E FAZER CUMPRIR A LEGISLAÇÃO E AS NORMAS DE TRÂNSITO, NO ÂMBITO DAS RESPECTIVAS COMPETÊNCIAS
- 2 RESPONDER A CONSULTAS RELATIVAS À APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO E DOS PROCEDIMENTOS NORMATIVOS DE TRÂNSITO
- 3 DIRIMIR CONFLITOS SOBRE CIRCUNSCRIÇÃO E COMPETÊNCIA DE TRÂNSITO NO ÂMBITO DOS MUNICÍPIOS
- 4 JULGAR OS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA DECISÕES DA JARI; DOS ÓRGÃOS EXECUTIVOS ESTADUAIS, NOS CASOS DE INAPTIDÃO PERMANENTE CONSTATADOS NOS EXAMES DE APTIDÃO FÍSICA, MENTAL OU PSICOLÓGICA
- 5 ESTIMULAR E ORIENTAR A EXECUÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS DE TRÂNSITO
- 6 INDICAR UM REPRESENTANTE PARA COMPOR A COMISSÃO EXAMINADORA DE CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA À HABILITAÇÃO PARA CONDUZIR VEÍCULO AUTOMOTORES
- 7 ACOMPANHAR E COORDENAR AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, ENGENHARIA, FISCALIZAÇÃO, POLICIAMENTO OSTENSIVO DE TRÂNSITO, FORMAÇÃO DE CONDUTORES, REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS, ARTICULANDO ÓRGÃOS DO SISTEMA NO ESTADO, REPORTANDO-SE AO CONTRAN

8 ELABORAR NORMAS NO ÂMBITO DAS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES



M A P A S  
M E N T A I S  
D I R E I T O

# CONTABILIDADE

@MAPASMENTAIS.DIREITO

*Sarah Guimarães*

# PATRIMÔNIO

## PARTE 1

### ATIVO

ATIVO É UM RECURSO ECONÔMICO PRESENTE CONTROLADO PELA ENTIDADE COMO RESULTADO DE EVENTOS PASSADOS

#### 3 CARACTERÍSTICAS FUNDAMENTAIS

- 1 TER O POTENCIAL DE PRODUZIR **BENEFÍCIO ECONÔMICO**
- 2 SER **CONTROLADO** PELA ENTIDADE
- 3 SER RESULTANTE DE UM EVENTO OCORRIDO NO PASSADO

EX: IMAGINE UMA MÁQUINA **SEM** NENHUMA PERSPECTIVA DE USO POR PARTE DA ENTIDADE E SEM POSSIBILIDADE DE TER UM COMPRADOR. PERCEBA QUE, NESSE CASO, ESSA MÁQUINA **NÃO** PODE SER CONSIDERADA COMO UM ATIVO, POIS NÃO HÁ POSSIBILIDADE DE OBTER BENEFÍCIO ECONÔMICO NO FUTURO.

### PASSIVO

É UMA **OBRIGAÇÃO PRESENTE** DA ENTIDADE, DERIVADA DE EVENTOS JÁ OCORRIDOS, CUJA LIQUIDAÇÃO SE ESPERA QUE RESULTE EM SAÍDA DE RECURSOS CAPAZES DE GERAR BENEFÍCIOS ECONÔMICOS

#### 3 CARACTERÍSTICAS FUNDAMENTAIS

- 1 É UMA OBRIGAÇÃO ATUAL
- 2 RESULTA DE EVENTOS PASSADOS
- 3 OBRIGAÇÃO É A DE TRANSFERIR UM RECURSO ECONÔMICO.

### CONCEITO

CONJUNTO DE **BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES** DE UMA DETERMINADA ENTIDADE.

**BENS** → ITENS AVALIADOS EM **MOEDA** CAPAZES DE SATISFAZER ÀS NECESSIDADES, SEJAM PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS.

**DIREITOS** → VALORES A **RECEBER** DE TERCEIROS, GERADOS POR MEIO DE OPERAÇÕES DE ENTIDADE

**OBRIGAÇÕES** → REPRESENTAM AS **DÍVIDAS** QUE A ENTIDADE CONTRATA JUNTO A TERCEIROS

### ATIVOS DA EMPRESA

SÃO OS **BENS E DIREITOS**

↓  
CONHECIDOS COMO ELEMENTOS **POSITIVOS**

### PASSIVOS DA EMPRESA

SÃO AS **OBRIGAÇÕES**

↓  
CONHECIDOS COMO ELEMENTOS **NEGATIVOS**

### COMPONENTES

**ATIVO**  
**PASSIVO**  
**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**



# ATIVO

CIRCULANTE

NO ATIVO, AS CONTAS SERÃO APRESENTADAS EM ORDEM **DECRESCENTE** DO GRAU DE LIQUIDEZ.

## APRESENTAÇÃO DOS ATIVOS E PASSIVOS

**REGRA:** CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE →

MAIS ADEQUADA QUANDO TEM **CICLO OPERACIONAL IDENTIFICÁVEL** (INDÚSTRIA, COMÉRCIO)

**POSSIBILIDADE:** LIQUIDEZ →

QUANDO **NÃO TEM CICLO OPERACIONAL IDENTIFICÁVEL**

SE FOR MAIS CONFIÁVEL: →  
BASE MISTA

QUANDO A ENTIDADE TEM DIVERSOS TIPOS DE OPERAÇÕES

QUANDO ESSA EXCEÇÃO FOR APLICÁVEL, TODOS OS ATIVOS E PASSIVOS **DEVEM** SER APRESENTADOS POR ORDEM DE LIQUIDEZ

## DISPONIBILIDADES

SÃO ELEMENTOS QUE REPRESENTAM DINHEIRO OU QUE NELE POSSAM SER CONVERTIDOS DE FORMA IMEDIATA

## EXEMPLOS

CAIXA

CONTAS BANCÁRIAS,

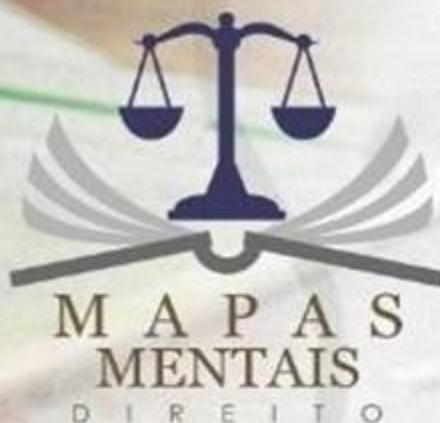
NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO (REMESSAS PARA FILIAIS, DEPÓSITO, ORDEM DE PAGAMENTO)

APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE CURTO PRAZO, DE ALTA LIQUIDEZ

## OBS:

CONTAS **BANCÁRIAS** DA EMPRESA QUANDO O BANCO ESTÁ **EM LIQUIDAÇÃO** É CLASSIFICADO EM CONTAS PARA RECEBER

**DEPÓSITOS** VINCULADOS A OPERAÇÕES DE **CURTO PRAZO** TAMBÉM **NÃO** É DISPONIBILIDADES



SUA APROVAÇÃO MAIS PRÓXIMA DO QUE NUNCA!

Email: [mapasmentaisdireitosg@gmail.com](mailto:mapasmentaisdireitosg@gmail.com)

Instagram: @mapasmentais.direito

Site: [www.mapasmentaisdireito.com.br](http://www.mapasmentaisdireito.com.br)